



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quarta Sessão Legislativa Ordinária
Quinquagésima Segunda Legislatura

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 8, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

Aos oito, treze e quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, foi realizada reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 9 da Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, e no plenário 02, do Anexo II, da Câmara dos Deputados, para apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/2006. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Alex Canziani, Alexandre Cardoso, Bismarck Maia, Carlito Meress, Carlos Melles, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Devanir Ribeiro, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Eunício Oliveira, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Humberto Michiles, Jaime Martins, João Leão, Jorge Bittar, José Carlos Araújo, José Pimentel, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Júlio Semeghini, Leonardo Mattos, Marcelo Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel de Souza, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osvaldo Reis, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Sérgio Miranda, Vignatti, Walter Pinheiro, Zé Gerardo e Zequinha Marinho; - **Senadores titulares:** Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Flexa Ribeiro, Geovani Borges, João Ribeiro, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira; - **Deputados suplentes:** Almir Sá, Antonio Cambraia, Antonio Cruz, Antonio Joaquim, Colbert Martins, Dr. Rodolfo Pereira, Jackson Barreto, Lael Varella, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Marcelo Ortiz, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Paes Landim, Pastor Francisco Olímpio, Roberto Gouveia, Sandro Mabel e Waldemir Moka; - **Senadores suplentes:** Fátima Cleide, Ideli Salvatti, Leomar Quintanilha, Roberto Saturnino e Sérgio Zambiasi. Foi justificada a ausência do Senador Efraim Morais, membro titular da Comissão. Foi registrada a ausência dos membros titulares: - **Deputados titulares:** Alvaro Dias, Benjamin Maranhão, Francisco Dornelles, Helenildo Ribeiro, Herculano Anghinetti, Hermes Parcianello, Iberê Ferreira, José Carlos Machado, José Chaves, José Divino, José Priante, José Rocha, José Santana de Vasconcellos, Manato, Marcello Siqueira e Pauderney Avelino; - **Senadores titulares:** Fernando Bezerra, Heloísa Helena, Jonas Pinheiro, Leonel Pavan, Lúcia Vânia, Luiz Otavio, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Octávio e Sérgio Guerra. Compareceram os parlamentares não integrantes da Comissão, os Deputados Amauri Gasques e Rafael Guerra; e o Senador Magno Malta. **ABERTURA:** havendo número regimental em conformidade o estabelecido no *art.12 do Regimento Comum*, às dez horas e quinze minutos do dia oito de novembro, no plenário 9 da Ala Alexandre Costa do Senado Federal, o Presidente, Deputado Gilmar Machado, abriu os trabalhos, que foram suspensos em seguida, em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação. Às treze horas e trinta e três minutos da mesma data, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, o Presidente declarou reiniciada a reunião. Em seguida, fez a leitura do Comunicado nº 107/2006, encaminhado aos membros da Comissão, às doze horas daquela data: os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, juntamente com os Líderes Partidários das duas Casas do Congresso Nacional, em reunião ocorrida às onze horas e trinta minutos daquele dia autorizaram à Comissão a realizar reunião deliberativa extraordinária no dia 8 de novembro, às treze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, para votação do Relatório Preliminar apresentado, com emendas, referente à Proposta Orçamentária para 2007. Prosseguindo, o Presidente informou que após o término da sessão do Congresso Nacional marcada para dezoito horas daquele dia, daria continuidade à reunião da Comissão. Informou, ainda, que às quatorze horas seria realizado o Seminário Regional para discussão da Proposta Orçamentária para 2007, referente à Região Centro-Oeste. Às treze horas e trinta e nove minutos, o Presidente suspendeu os trabalhos. Às dezenove



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

horas e vinte e quatro minutos da mesma data, o Presidente reiniciou a reunião. Tendo em vista que os trabalhos seriam suspensos, convocou a continuação para o dia 13 de novembro, às dezenove horas, e para o dia 14 de novembro, às dez horas, no mesmo local. Em seguida, o Presidente suspendeu a reunião. Às dezenove horas e trinta e três minutos do dia treze do mesmo mês, os trabalhos foram reiniciados pelo Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência, Deputado Júlio Cesar, de acordo com art. 8º da *Resolução nº 01/2001-CN, alterada pelas 1, 2 e 3/2003-CN e Ofício nº 824/2004-CN.*

EXPEDIENTES: o Deputado João Leão fez a leitura do expediente. **I)** Correspondência recebida interna:

1) Ofício nº 449, de 16 de outubro, da Deputada Mariângela Duarte, solicitando a intercessão do Presidente junto aos órgãos competentes, o descongestionamento dos recursos de emendas parlamentares e de bancada do Orçamentos da União de 2006 para a EMBRAPA, garantindo sua imediata execução. - Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissão: - Justificativa deferida: **1)** Ofício nº 294, de 9 de outubro, do Senador Augusto Botelho. Ausência no período de 3 a 5 de outubro. **2)** Expediente de 9 de novembro, do Senador Efraim Morais. Ausência no período de 9 a 16 de novembro. - Expediente encaminhado pelo Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, informando o início do prazo para interposição de recurso, ao seguinte projeto de decreto legislativo: - Ofício nº 398, de 24/10/2006 – Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2006-CN, referente ao Parecer n.º 33 de 2006-CN, relativo ao Aviso n.º 19, de 2006-CN Construção de Trechos Rodoviários - São José Cerrito - Campos Novos - na BR-282 no Estado de Santa Catarina – SC. - Expediente encaminhado pelo Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, informando o término do prazo sem interposição de recurso, ao seguinte projeto de decreto legislativo: - Ofício nº 421, de 31/10/2006 – Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2006-CN referente ao Parecer n.º 33 de 2006-CN, relativo ao Aviso n.º 19, de 2006-CN - Construção de Trechos Rodoviários - São José Cerrito - Campos Novos - na BR-282 no Estado de Santa Catarina – SC. **II)** Correspondência recebida externa: **1)** Aviso nº 1.282-GP/TCU, de 10 de outubro, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.774/2006, acompanhado do Voto e do Relatório que fundamentam, ao apreciar o processo de Auditoria realizada na Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, no âmbito do Projeto de Irrigação do Rio Preto-DF. **2)** E-mail, de 11 de outubro, do Conselho Comunitário do Setor Norte do Gama/DF, solicitando a proibição por parte da Comissão que parlamentares façam emendas coletivas e individuais para outra Unidade da Federação e informando que a Bancada do DF aloca recursos orçamentários para Municípios do Goiás e Minas Gerais, em detrimento das 28 Regiões Administrativas do DF. **3)** Ofício nº 431, de 18 de outubro, solicitando alteração no Projeto de Lei nº 21 de 2006. **4)** Aviso nº 1.311-GP/TCU, de 19 de outubro, registrando o recebimento do Of.Pres. n. 257/2006/CMO, que encaminha o Relatório do Senador Sibá Machado sobre o Aviso nº 19/2006-CN. **5)** Aviso nº 1.315-GP/TCU, de 23 de outubro, registrando o recebimento do Of.Pres. n. 402/2006/CMO, que encaminha o Relatório do Deputado José Carlos Machado sobre o Aviso nº 13/2006-CN. **6)** Ofício nº 761, de 27 de outubro, da Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando informações relativas ao subtítulo “Recuperação e Modernização das Instalações Físicas do Supremo Tribunal Federal” constante da proposta orçamentária de 2007. **7)** Ofício nº 176, de 8 de novembro, do Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, que solicita correção em parte da programação relativa ao orçamento do Ministério. - Expedientes encaminhados à Comissão em resposta ao Convite para participar dos *Seminários Regionais para Discussão da Proposta Orçamentária para 2007*: **1)** Aviso nº 1.316-GP/TCU, de 23 de outubro, do Tribunal de Contas da União. **2)** Ofício nº 267, de 24 de outubro, encaminhado via fax, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins. **3)** Ofício nº 1.290, de 24 de outubro, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. **4)** Ofício nº 212, de 25 de outubro, do Ministério de Esportes. **5)** Ofício nº 832, de 25 de outubro, do Superior Tribunal de Justiça. **6)** Expediente, de 25 de outubro, encaminhado via fax, do Ministério da Saúde. **7)** Expediente, de 26 de outubro, encaminhado via fax, do Governo do Estado do Amapá. **8)** Expediente, de 27 de outubro,



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

encaminhado via fax, do Governo do Estado de Minas Gerais. **9)** Expediente, de 27 de outubro, encaminhado via fax, do Ministério das Relações Exteriores. **10)** Expediente de 1º de novembro, encaminhado via fax, da Presidência da República. - Expedientes encaminhados em cumprimento ao disposto no artigo 63, § 16, da Lei nº 11.178/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006): **1)** Ofício nº 723, de 30 de outubro, encaminhando cópias da nota técnica e do parecer proferido pelo Conselho Nacional de Justiça sobre o mérito das solicitações de créditos suplementares encaminhadas pelos Órgãos do Poder Judiciário da União. **2)** Ofício nº 725, de 30 de outubro, encaminhando cópias da nota técnica e do parecer proferido pelo Conselho Nacional de Justiça sobre o mérito das solicitações de créditos especiais encaminhadas pelos Órgãos do Poder Judiciário da União. - Relatórios de Gestão Fiscal encaminhados à Comissão em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal: **1)** Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Amapá, Espírito Santo, Pará e Santa Catarina; **2)** Tribunal Regional do Trabalho da 5ª e 18ª Região. - Expedientes encaminhados em atendimento ao art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 e art. 3º da Lei sobre o PPA 2004-2007: - Ofício nº 649, de 10 de novembro, do Ministério do Meio Ambiente. Avisos encaminhados pelo Tribunal de Contas da União: I) Avisos-SGS encaminhados pelo Presidente do TCU: Avisos de 18 de outubro: **1)** Aviso nº 1.820/2006 (Acórdão nº 1.928/2006): Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Guarulhos(SP). **2)** Aviso nº 1.822/2006 (Acórdão nº 1.935/2006): obras rodoviárias emergenciais na BR-354/MG, trecho entre o entroncamento com MG-170 (Iguatama) a Arcos. **3)** Aviso nº 1.823/2006 (Acórdão nº 1.936/2006): obras rodoviárias emergenciais na BR-354/MG, trecho entre o entroncamento com MG-352 (p/Arapuá) – entroncamento BR-262. **4)** Aviso nº 1.825/2006 (Acórdão nº 1.929/2006): Auditoria realizada na Caixa Econômica Federal – CAIXA. **5)** Aviso nº 1.834/2006 (Acórdão nº 1.934/2006): obras de Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Sergipe, Trecho Divisa AL/SE - Divisa SE/BA (Duplicação e Restauração). **6)** Aviso nº 1.839/2006 (Acórdão nº 1.937/2006): obras rodoviárias emergenciais na BR-110/RN, trecho entre o entrocamento com a RN-233 (Campo Grande) e o entroncamento com a BR-226 (Janduí). Avisos de 25 de outubro: **1)** Aviso nº 1.843/2006 (Acórdão nº 1.972/2006): obras rodoviárias emergenciais na BR-267/MG, trecho compreendido entre os Municípios de Olaria e Caxambu. **2)** Aviso nº 1.845/2006 (Acórdão nº 1.974/2006): obras de Ampliação dos Molhes e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso no Porto do Rio Grande no Estado do Rio Grande do Sul. **3)** Aviso nº 1.848/2006 (Acórdão nº 1.970/2006): obras de irrigação de lotes na área do reassentamento de Itaparica/BA. **4)** Aviso nº 1.867/2006, de 25 de outubro (Acórdão nº 1.976/2006): construção de trechos rodoviários no corredor Fronteira-Norte/BR-401-RR – Boa Vista – Normandia – Bonfim (fronteira com a Guiana Inglesa), aí compreendidas as pontes sobre os rios Itacutu e Arraia. -Anexado ao Aviso 14/2006-CN. Avisos de 1º de novembro: **1)** Aviso nº 1.877/2006 (Acórdão nº 2.007/2006): Ampliação e Reforma do aeroporto de Salvador- BA. **2)** Aviso nº 1.883/2006 (Acórdão nº 2.021/2006): obras e serviço de engenharia dos Contornos Rodoviários na BR-381, no município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais – MG. **3)** Aviso nº 1.884/2006 (Acórdão nº 2.019/2006): Acompanhamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional, visando a promover a análise inicial da minuta do edital de concorrência. MA. **4)** Aviso nº 1.887/2006 (Acórdão nº 2.023/2006): Duplicação do Sistema Aduador do Itapecuru (Italuís II), no Estado do Maranhão – MA. **5)** Aviso nº 1.905/2006 (Acórdão nº 2.002/2006): Pedido de Reexame em levantamento de auditoria nas obras de Restauração da BR-101/ES. **6)** Aviso nº 1.910/2006 (Acórdão nº 2.016/2006): levantamento realizado na Secretaria do Tesouro Nacional - verificação da compatibilidade dos demonstrativos publicados pelas empresa estatais, publicas e de economia mista com os constantes do SIAFI. **7)** Aviso nº 1.911/2006 (Acórdão nº 2.022/2006): Obras de Construção da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS. **8)** Aviso nº 1.924/2006 (Acórdão nº 2.018/2006): Acompanhamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Avisos de 8 de novembro: **1)** Aviso nº 1.930/2006 (Acórdão nº 2.049/2006): pedidos de Reexame interpostos pelos



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Srs. José Valdir Barreto Rodrigues, Armando Fontenelle de Albuquerque contra o Acórdão nº 404/2006/TCU-Plenário. 2) Aviso nº 1.933/2006 (Acórdão nº 2.063/2006): obras e serviços de engenharia de construção do novo terminal de passageiros, dos sistema viário, edificações, ampliação do pátio de aeronaves do novo Aeroporto de Macapá/AP. 3) Aviso nº 1.934/2006 (Acórdão nº 2.057/2006): obras de modernização da Usina Hidrelétrica de Furnas, no Estado de Minas Gerais. 4) Aviso nº 1.945/2006 (Acórdão nº 2.066/2006): Relatório Consolidado das auditorias realizadas em ajustes celebrados entre Organizações Não-Governamentais – ONGs e a União ou entidades da Administração Indireta, no período de 1999 a 2005. 5) Aviso nº 1.948/2006 (Acórdão nº 2.058/2006): construções de trechos rodoviários na BR-317 no Estado do Amazonas – Boca do Acre-Divisa AM/AC. 6) Aviso nº 1.955/2006 (Acórdão nº 2.067/2006): construção do Edifício Sede do Tribunal Superior Eleitoral – TSE em Brasília-DF. 7) Aviso nº 1.969/2006 (Acórdão nº 2.065/2006): obras de implantação do Metrô de Salvador/BA, trecho Lapa-Pirajá. - Avisos/SGS do Tribunal de Contas da União encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para autuação e posterior encaminhamento à Comissão na forma de AVN (Aviso do Congresso Nacional): 1) Aviso nº 1.815/2006, de 11 de outubro (Acórdão nº 1.891/2006): obras do novo aeroporto de Florianópolis/SC. 2) Aviso nº 1.826/2006, de 18 de outubro (Acórdão nº 1.932/2006): obras de construção de trechos rodoviários na BR-230 no Estado do Pará. Apreciação das Atas das seguintes reuniões: 6ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 10/10/2006, e 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/10/2006. Havendo consenso, foi dispensada a leitura das Atas por terem sido distribuídas antecipadamente. Não houve discussão. Conforme o estabelecido na *alínea "f" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão*, o Presidente em exercício declarou as Atas **aprovadas**. Em seguida, o Deputado Ricardo Barros indagou sobre a votação do Projeto de Resolução que altera a *Resolução nº 01/2001-CN, alterada pelas 1, 2 e 3/2003-CN e Ofício nº 824/2004-CN*. O Presidente em exercício informou que estava na pauta da próxima sessão do Congresso Nacional. **ORDEM DO DIA:** PAUTA 24. Apreciação do **Relatório Preliminar apresentado, com emendas**, referente à Proposta Orçamentária para 2007 - Projeto de Lei nº 15/2006-CN. Relator-Geral: Senador Valdir Raupp. Foram apresentadas 82 emendas. O Relatório Preliminar, com emendas, a Errata e o Adendo foram apresentados pelo Relator-Geral. Às vinte horas, o Presidente, Deputado Gilmar Machado, assumiu a direção dos trabalhos e informou que o debate e o prazo para apresentação de destaques estavam abertos. Discutiram a matéria os Deputados Marcelo Ortiz, Sérgio Miranda, Márcio Reinaldo Moreira, Ricardo Barros, João Leão, Eduardo Valverde, Jorge Bittar e Jovair Arantes. Às vinte horas e trinta e oito minutos, foi encerrado o prazo para inscrição do debate. O Deputado Nárcio Rodrigues, ao discutir a matéria, informou que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 ainda não havia sido aprovado pelo Plenário do Congresso Nacional e questionou a designação dos relatores setoriais da Proposta Orçamentária para 2007. O Presidente esclareceu que havia acordo no sentido de que a apreciação do Projeto de Resolução que altera a *Resolução nº 01/2001-CN, alterada pelas 1, 2 e 3/2003-CN e Ofício nº 824/2004-CN* seria o primeiro item da pauta e o PLDO para 2007 viria em seguida. O Relator-Geral respondeu ao Deputado Nárcio Rodrigues. Continuaram o debate os Deputados Paulo Rubem Santiago, Roberto Balestra e Júlio César. O Deputado Pedro Novais propôs que a discussão fosse encerrada naquela data e a votação se desse no dia subsequente. Em seguida, o Relator-Geral procedeu aos esclarecimentos solicitados no debate. O Presidente encerrou a discussão bem como o prazo para apresentação de destaques. Em votação, o Relatório Preliminar apresentado, com emendas, com as alterações decorrentes da Errata e do Adendo, foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques. – Apreciação dos destaques. Foram apresentados 5 destaques. O Deputado João Leão propôs que todos os destaques tivessem voto pela rejeição. O Presidente informou que a solicitação de alteração da Lei Kandir havia sido acatada. Os Deputados Pedro Novais, Ricardo Barros e Jovair Arantes discutiram sobre a sistemática para apreciação dos destaques. O Presidente suspendeu a



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

reunião, às vinte e uma horas e onze minutos, para o Relator-Geral proceder à análise dos destaques. Às vinte e uma horas e vinte e dois minutos, os trabalhos foram reiniciados. Destaque 1, do Deputado Marcelo Ortiz, à emenda 3. O autor fez a apresentação e o Relator-Geral deu voto contrário. Em votação, o destaque foi **rejeitado** contra o voto do Deputado Ricardo Barros na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme estabelecido no *art. 43 § 1º da Resolução nº 01/2001-CN, alterada pelas Resoluções nºs 1, 2 e 3, de 2003 e Ofício 824/2004-CN*. Destaque 2, do Deputado Ricardo Barros, que solicita a recomposição da redação original constante do Relatório Preliminar. O autor fez a apresentação. O Relator-Geral deu voto favorável, apresentando alteração na redação. Em votação, o destaque foi **aprovado**, com nova redação, contra os votos dos Deputados Ricardo Barros, Roberto Balestra, Marcelo Ortiz, Sérgio Miranda, Nazareno Fonteles e Jorge Bittar na representação da Câmara dos Deputados e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. - Destaques 3 e 4, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, às emendas 21 e 22, respectivamente. **Prejudicados** pela ausência do autor. - Destaque 5, do Deputado Jovair Arantes, à emenda 74. O autor fez a apresentação. O Relator-Geral deu voto contrário. Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme estabelecido no *art. 43 § 1º da Resolução nº 01/2001-CN, alterada pelas Resoluções nºs 1, 2 e 3, de 2003 e Ofício 824/2004-CN*. Houve acordo no sentido das emendas individuais ficarem com o valor de seis milhões de reais. Em votação, o acordo foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Tendo sido aprovado o Relatório Preliminar, o Presidente propôs a fixação do prazo para apresentação de emendas à Proposta Orçamentária para 2007 de 14 a 24 de novembro de 2006. Os Deputado Nárcio Rodrigues e Jorge Bittar propuseram que fosse estipulado o prazo máximo de quinze dias, conforme determina a *Resolução nº 01/2001-CN, alterada pelas 1, 2 e 3/2003-CN e Ofício nº 824/2004-CN*. AQUIESCENDO, o Presidente anunciou que o prazo para apresentação de emendas seria de 14 a 28 de novembro de 2006. Dando prosseguimento à apreciação das matérias das pautas, o Deputado João Leão anunciou os Relatórios referentes aos Projetos de Lei que havia consenso: 5, 6, 9, 11, 12, 26, 39 e 49/2006-CN. Continuando, informou os Partidos da Câmara dos Deputados que teriam direito à indicação das relatorias setoriais do PLOA para 2007, nas respectivas áreas temáticas: PL – Área Temática II: Justiça e Defesa; PTB - Área Temática III: Fazenda, Desenvolvimento e Turismo; PMDB - Área Temática V: Infra-estrutura; PT – Área Temática VI: Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte; PSDB – Área Temática VII: Saúde; PP - Área Temática IX: Integração Nacional e Meio Ambiente; PFL - Área Temática X: Planejamento e Desenvolvimento Urbano. PAUTA 25. Apreciação do Relatório apresentado ao seguinte Projeto de Lei: **Item 01 - Projeto de Lei nº 5/2006-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 5.834.330,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado Nárcio Rodrigues. Foi apresentada 01 Emenda. Voto: Favorável, nos termos do Projeto. O relator fez a apresentação do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA Nº 21. Apreciação dos Relatórios apresentados aos seguintes Projetos de Lei: **Item 01 - Projeto de Lei nº 06/2006-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 97.472.929,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.” Relator: Deputado Paulo Rubem Santiago. Foram apresentadas 06 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto. O Presidente declarou *inadmitida* a emenda nº 1, sugerida pelo relator, em atendimento ao disposto na *alínea “o” do art. 8º do Regulamento Interno* da



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Comissão. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado João Leão como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 03 - Projeto de Lei nº 09/2006-CN**, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 476.825.930,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Nelson Meurer. Foram apresentadas 06 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto. O Presidente declarou *inadmitida* as emendas nºs 1 a 6, sugeridas pelo relator, em atendimento ao disposto na *alínea "o" do art. 8º do Regulamento Interno* da Comissão. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado João Leão como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA Nº 23. Apreciação do Relatório apresentado ao seguinte Projeto de Lei: **Item 01 - Projeto de Lei nº 12/2006-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 1.770.296.027,00 (um bilhão, setecentos e setenta milhões, duzentos e noventa e seis mil, vinte e sete reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado José Pimentel. Não foram apresentadas emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado João Leão como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 25. Apreciação dos Relatórios apresentados aos seguintes Projetos de Lei: **Item 02 - Projeto de Lei nº 26/2006-CN**, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 75.728.367,00 (setenta e cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Senador Romeu Tuma. Não foram apresentadas emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado João Leão como relator *ad hoc*. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 26. Apreciação dos Relatórios apresentados aos seguintes Projetos de Lei: **Item 03 - Projeto de Lei nº 49/2006-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 4.078.503,00 (quatro milhões, setenta e oito mil, quinhentos e três reais), para os fins que especifica". Relatora: Deputada Professora Raquel Teixeira. Não foram apresentadas emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado João Leão como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Deputado Ricardo Barros comunicou ao Presidente que os acordos feitos na Comissão não se estendiam ao Plenário do Congresso Nacional. Às vinte e duas horas e um minuto, o Presidente suspendeu a reunião e convocou a continuação para as dez horas do dia subsequente. Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze do corrente, o Presidente reiniciou os trabalhos. Em seguida, o Deputado Colbert Martins solicitou a inclusão na pauta do Requerimento nº 23/2006-CMO, que foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do **Requerimento nº 23/2006-CMO**, de autoria dos Deputados Paulo Rubem Santiago e Colbert Martins, respectivamente Coordenador e Relator do Comitê Permanente de



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Acompanhamento e Fiscalização Financeira, Operacional, Contábil e Patrimonial dos Recursos Oriundos da União. Em virtude dos trabalhos realizados pelo Comitê, os requerentes solicitam autorização para ser realizada viagem aos Estados Unidos da América, com o objetivo de conhecer o processo orçamentário americano, em especial no que tange ao exercício de prerrogativas do Congresso junto ao Poder Executivo, bem como proporcionar a troca de experiências entre os dois Países. Propuseram, ainda, a seguinte comitiva: dois Deputados Federais, dois Senadores, um consultor de orçamentos da Câmara dos Deputados e um consultor de orçamentos do Senado Federal. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 14. Apreciação dos Relatórios apresentados às seguintes matérias: **Item 02 - Ofício nº 21/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Balancete Patrimonial e a demonstração do resultado daquele Banco Central, referente ao 3º trimestre de 2003, conforme determina o artigo 95 da Lei 10524, de 25 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003)”. Relator: Deputado Sérgio Miranda. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Zé Gerardo como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 03 - Ofício nº 04/2004-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Balancete Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Banco Central do Brasil, referente ao 2º semestre de 2003, conforme determina o artigo 95 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003).” Relator: Deputado Sérgio Miranda. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado João Leão como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 04 - Aviso nº 15/2005-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras, referentes ao 1º trimestre de 2005, conforme determina o art. 108 da Lei 10.934, de 11.08.2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005)”. Relator: Senador Valdir Raupp. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado João Leão como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 05 - Aviso nº 35/2005-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º semestre de 2005, conforme determina o art. 108 da Lei 10.934, de 11.08.2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005)”. Relator: Senador Valdir Raupp. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado João Leão como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 06 - Ofício nº 22/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2003, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO”. Relator: Deputado Sérgio Miranda. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado João Leão como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 07 - Ofício nº 05/2005-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, referentes ao ano de 2004, de acordo com o art. 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27.09.89”. Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Voto: Pelo arquivamento



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado João Leão como relator *ad hoc*. Debateram os Deputados Colbert Martins e Waldemir Moka. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 15. Apreciação dos Relatórios apresentados às seguintes matérias: **Item 02 - Aviso nº 36/2005-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre de 2005”. Relator: Deputado Pedro Chaves. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Colbert Martins como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 03 - Aviso nº 55/2005-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 3º trimestre de 2005”. Relator: Deputado Pedro Chaves. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Colbert Martins como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 04 - Aviso nº 04/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre e de todo o exercício de 2005.” Relator: Deputado Pedro Chaves. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Colbert Martins como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 05 - Aviso nº 06/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2005”. Relator: Deputado Pedro Chaves. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Rogério Teófilo como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 06 - Aviso nº 02/2005-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 138, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente análise dos Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3º quadrimestre de 2003 - TC 001.842/2004-1”. Relator: Senador Valdir Raupp. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Colbert Martins como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 07 - Aviso nº 16/2005-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 523, de 2005 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, contendo análise de Gestão Fiscal referentes ao 3º quadrimestre de 2004, encaminhados à Corte de Contas pelos titulares dos poderes e órgãos da esfera federal. (TC nº 001.741/2005-7)”. **Ofício nº 02/2005-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao § 5º do art. 64 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004 (LDO-2004), relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2004”. Relator: Senador Valdir Raupp. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Colbert Martins como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 08 - Aviso nº 28/2005-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.143, de 2005 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram referente ao Acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal previstos na Lei Complementar 101/2000, relativos ao 1º quadrimestre de 2005, dos poderes e órgãos federais a que se refere o art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal - (TC 008.546/2005-4)". **Mensagem nº 50/2005-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de janeiro a abril de 2005". **Ofício nº 17/2005-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO/2005), e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2004 a abril de 2005". **Ofício nº 18/2005-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, os demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao 1º quadrimestre de 2005. **Ofício nº 19/2005-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de maio de 2004 a abril de 2005". **Ofício nº 20/2005-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e acordo com o art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2005". Relatora: Senadora Lúcia Vânia. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Em virtude da ausência da relatora, o Senador Augusto Botelho fez a apresentação do Voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 09 - Aviso nº 05/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 259, de 2006 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2005 - dos Poderes e Órgãos Federais previstos na Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. (TC 7.522/2005-1)". **Mensagem nº 147/2005-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2005. **Ofício nº 21/2005-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com o art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2005". **Ofício nº 22/2005-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 116 da Lei nº 10.934, de 2004, o Relatório de Gestão fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de setembro de 2004 a agosto de 2005". **Ofício nº 23/2005-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, de acordo com o art. 116 da Lei nº 10.934, de 2004, os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios referentes ao período de setembro de 2004 a agosto de 2005". **Ofício nº 24/2005-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 116 da Lei nº 10.934, de 2004, em consonância com o art. 5º, I da Lei nº 10.028/2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de setembro de 2004 a agosto de 2005". Relatora: Senadora Lúcia Vânia. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Senador Augusto Botelho como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 12 - Mensagem nº 51/2005-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do artigo 16 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras". **Mensagem nº 115/2005-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 16 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financiadas, no 2º quadrimestre de 2005". **Mensagem nº 14/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 16 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras". Relator: Deputado Jovair Arantes. Voto: Pelo arquivamento da matéria. O relator fez a apresentação do Voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 13 - Ofício nº 09/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, as Demonstrações Contábeis de 31.12.2005, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO". Relator: Deputado Roberto Balestra. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Jovair Arantes como relator *ad hoc*. Debateram os Deputados Colbert Martins e Waldemir Moka. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 14 - Mensagem nº 246/2004-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional relatório a respeito das medidas adotadas relativas ao desenvolvimento do sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial". Relator: Deputado José Carlos Machado. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Pedro Chaves como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 16. Apreciação dos Relatórios apresentados às seguintes matérias: **Item 02 - Aviso nº 03/2006-CN** que, "Encaminha ao Congresso Nacional, conforme determina o art. 108 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil, referente ao 2º semestre de 2005". Relator: Senador Valdir Raupp. Voto: pelo arquivamento da matéria, bem como recomenda que cópias sejam encaminhadas à Presidência daquela Instituição e aos Ministros do Planejamento e da Fazenda. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Eduardo Valverde como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Deputado Jovair Arantes sugeriu que fosse estabelecido o cronograma de tramitação da Proposta Orçamentária para 2007 com finalização até o dia vinte e dois de dezembro. O Presidente informou que na semana seguinte seria convocada reunião com o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão para tratar desse assunto. PAUTA 19. Apreciação dos Relatórios apresentados às seguintes matérias: **Item 05 - Aviso nº 16/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2006". Relator: Senador Romeu Tuma. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Jovair Arantes como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Deputado Walter Pinheiro requereu a inclusão na pauta do Relatório ao Projeto de Lei 39/2006-CN. O Deputado Nárceo Rodrigues manifestou-se



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

favoravelmente. Requerimento para inclusão na pauta do Relatório ao Projeto de Lei 39/2006-CN, de autoria do Deputado Walter Pinheiro. Em votação, o requerimento de inclusão na pauta foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 39/2006-CN**, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 162.200.000,00 (cento e sessenta e dois milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Walter Pinheiro. Voto: Favorável, nos termos do Projeto. O relator fez a apresentação do Voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 23. Apreciação do Relatório apresentado à seguinte matéria: **Item 02 - Projeto de Lei nº 18/2006-CN**, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 829.637,00 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Júlio Semeghini. Não foram apresentadas emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Nárcio Rodrigues como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 20. Apreciação dos Relatórios apresentados às seguintes matérias: **Item 02 - Mensagem nº 200/2001-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 6º da Lei nº 9989, de 21 de julho de 2000, o relatório do Plano Plurianual correspondente ao exercício de 2000". Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Paulo Rubem Santiago como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 03 - Mensagem nº 60/2002-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 6º da Lei nº 9989, de 21 de julho de 2000, o relatório de avaliação do Plano Plurianual correspondente ao exercício de 2001". Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Carlito Merss como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 04 - Mensagem nº 35/2003-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 6º da Lei nº 9989, de 21 de julho de 2000, o relatório do Plano Plurianual - (PPA) correspondente ao exercício de 2002". Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Carlito Merss como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 05 - Mensagem nº 49/2004-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 6º da Lei nº 9989, de 21 de julho de 2000, o relatório de avaliação do Plano Plurianual, correspondente do exercício de 2003". Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Carlito Merss como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 06 - Mensagem nº 184/2004-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual correspondente ao exercício de 2004". Relator: Senador Flexa Ribeiro.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Carlito Merss como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 07 - Mensagem nº 108/2005-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual para 2004-2007". Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Carlito Merss como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 22. Apreciação dos Relatórios apresentados às seguintes matérias: **Item 02 - Aviso nº 22/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre do exercício de 2006". Relator: Senador Romeu Tuma. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Eduardo Valverde como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 23 Apreciação dos Relatórios apresentados às seguintes matérias: **Item 06 - Mensagem nº 189/2004-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e no § 4º do art. 70 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a essa Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas. **Mensagem nº 190/2004-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, e no § 6º do art. 70 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 4º bimestre de 2004, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. **Mensagem nº 263/2004-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e no § 6º do art. 70 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 5º bimestre de 2004". Relator: Senador Geovani Borges. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Alex Canziani como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 07 - Mensagem nº 70/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 38 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, a relação das operações de crédito incluídas na lei orçamentária de 2006 pendentes de contratação". Relator: Deputado Roberto Balestra. Voto: Pelo Arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Alex Canziani como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 25. Apreciação dos Relatórios apresentados às seguintes matérias: **Item 05 - Aviso nº 34/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1395, de 2006 - TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, atinentes à auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais na BR-476/PR, trecho compreendido entre São Mateus do Sul e a Ponte Manoel Ribas (km 277,9 ao km 364,2) - TC 002.301/2006-2. Relator: Senador Efraim Moraes. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de 23 de maio de 2006, em virtude da ausência do relator, o Presidente nomeou o Deputado Paulo Rubem Santiago como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Há número regimental para abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 9ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constante das pautas nº 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de 2006.

De acordo com o comunicado encaminhado aos Srs. Parlamentares, em torno de 12h30min desta data, informo que os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, juntamente com os Líderes partidários das duas Casas do Congresso Nacional, em reunião ocorrida, às 11h30min desta data, autorizaram esta Comissão a realizar reunião deliberativa extraordinária hoje, 8 de novembro, quarta-feira, às 13h30min, para votação do relatório preliminar apresentado com emendas referentes à proposta orçamentária para 2007.

Vou suspender a presente reunião para logo após a sessão do Congresso, fruto exatamente do entendimento que tivemos hoje pela manhã e dos acordos que ainda estão sendo feitos, que não possibilitaram a votação. A sessão do Congresso ficou marcada para ter início às 18h, e a nossa sessão será realizada logo após a sessão do Congresso, para que possamos concluir a votação do relatório preliminar ainda no dia de hoje.

Então, está suspensa a reunião, e, às 14 horas, daremos início e abriremos o seminário. Faremos, às 14 horas, o lançamento do *Portal do Orçamento Brasil* e, em seguida, a abertura do seminário regional referente à reunião da Região Centro-Oeste. Fizemos a reunião, segunda-feira, em Florianópolis, da Região Sul; ontem, em Belo Horizonte, da Região Sudeste; amanhã faremos, em Manaus, a da Região Norte, e, na sexta-feira, em Recife, a da Região Nordeste. Abriremos então a do Centro-Oeste logo após o lançamento do *Portal Orçamento Brasil*.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, uma pequena indagação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - V.Exa. está numa pontualidade britânica, e eu o elogio. Mas, como acabei de adentrar no plenário da Comissão, assinei a presença, não entendi direito. V.Exa. está suspendendo a sessão?!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Tivemos hoje pela manhã a suspensão da reunião. Então não teríamos mais reunião. Fruto de um acordo, com a presença de Líderes de todos os partidos, na sala do Presidente do Congresso, Senador Renan Calheiros, foi acordado que então poderíamos fazer uma reunião extraordinária da Comissão, para que pudéssemos votar depois da votação, na sessão do Congresso, dos créditos referentes a reajuste especial.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Então o que está convocado... Na pauta da sessão do Congresso que acontecerá às 18 horas desta quarta-feira será créditos especiais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado) - O PLN 11, o PLN 12 e a resolução de tramitação da Comissão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - A 001?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Está na pauta para ser votado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - A que vai alterar a 001.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Então esta também está para ser discutida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - No Congresso.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Logo após voltaremos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Só para votar o relatório preliminar, nada mais.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Obrigado.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, gostaria de uma informação com relação a procedimento. V.Exa. está dizendo que faremos a sessão no plenário para votar os dois PLs que estão lá?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Os PLN acordados.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Os que estão acordados — o 11 e o 12?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Depois voltaremos para votar o relatório preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Só o relatório preliminar, porque na pauta há outros itens; mas esses vão ser realizados posteriormente. Hoje só votaremos, como acordados, só o relatório preliminar.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Quero reiterar, Sr. Presidente, o nosso desejo pelo empenho de V.Exa. no sentido de que possamos nos reunir antes dessa reunião extraordinária que está sendo convocada, para que possamos equacionar alguns pontos do relatório preliminar, especialmente o que diz respeito à Lei Kandir. É para podermos votar com tranquilidade o relatório preliminar.

Quero dizer que o nosso acordo implica que haja atendimento aos pleitos feitos pelo PSDB no que diz respeito à Lei Kandir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Perfeitamente, Deputado Narcio Rodrigues. Todos os acordos serão cumpridos.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Sr. Presidente, ficou acertado uma reunião de Líderes logo após esta reunião. Quero saber se V.Exa. vai manter essa reunião. Vamos nos reunir exatamente para discutir as questões relevantes desse relatório preliminar. Como não participei das reunião pela manhã — estive aqui e me dirigi ao Senado, mas não o fiz a tempo; a sessão encerrou antes —, queria uma informação de como ficará essa reunião e como vamos conduzir daqui para frente a data de emendas individuais, a data de emendas de bancada. Precisamos discutir tudo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Isso depende da votação do relatório preliminar.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Mas precisamos colocar esse cronograma em dia, para que possamos avançar e ter esse relatório e o Orçamento votado ainda este ano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Perfeitamente.

Suspendo a reunião e convido os Srs. Líderes a se dirigirem à sala da Presidência da Comissão, a fim de fazermos esses pequenos ajustes, já que o Relator está presente, pronto para cumprir o acordo. E ainda: depois da sessão do Congresso, votaremos imediatamente o relatório preliminar.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) – Declaro reaberta a 9ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Antes de suspender esta reunião, convoco sua continuação para o dia 13, às 19h, e, dia 14, às 10h.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Cesar) - Havendo número regimental, declaro reiniciada a 9ª reunião extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, de 2006.

Peço ao Deputado João Leão que faça a leitura dos expedientes.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Correspondência interna recebida:

Ofício nº 449, de 16 de outubro, da Deputada Mariângela Duarte, solicitando a intercessão do Presidente nos órgãos competentes e o descongestionamento dos recursos de emendas parlamentares e de bancada do Orçamento da União de 2006 para a EMBRAPA, garantindo sua imediata execução.

Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissões:

Justificativa deferida:

1) Ofício nº 294, de 9 de outubro, do Senador Augusto Botelho, ausência no período de 3 a 5 de outubro;

2) Expediente, de 9 de novembro, do Senador Efraim Morais, ausência no período de 9 a 16 de novembro.

Expediente encaminhado pelo Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, informando o início do prazo para interposição de recurso ao seguinte projeto de decreto legislativo:

Ofício nº 398, de 24/10/2006 — Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2006-CN, referente ao Parecer nº 33, de 2006-CN, relativo ao Aviso nº 19, de 2006-CN, construção de trechos rodoviários São José Cerrito—Campos Novos, na BR-282, no Estado de Santa Catarina.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Expediente encaminhado pelo Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, informando o término do prazo, sem interposição de recurso, ao seguinte projeto de decreto legislativo:

Ofício nº 421, de 31/10/2006 — Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2006-CN, referente ao Parecer nº 33, de 2006-CN, relativo ao Aviso nº 19, de 2006-CN, construção de trechos rodoviários, São José Cerrito—Campos Novos, na BR-282, no Estado de Santa Catarina.

II) Correspondência externa recebida:

1) Aviso nº 1.282-GP/TCU, de 10 de outubro, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.774, de 2006, acompanhado do voto e do relatório que a fundamentam, ao apreciar o processo de auditoria realizada na Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, no âmbito do Projeto de Irrigação do Rio Preto/DF;

2) *E-mail*, de 11 de outubro, do Conselho Comunitário do Setor Norte do Gama/DF, solicitando a proibição, pela Comissão, que Parlamentares façam emendas coletivas e individuais para outra Unidade da Federação e informando que a bancada do DF aloca recursos orçamentários para municípios de Goiás e Minas Gerais, em detrimento das 28 Regiões Administrativas do DF;

3) Ofício nº 431, de 18 de outubro, solicitando alteração no Projeto de Lei nº 21, de 2006;

4) Aviso nº 1.311-GP/TCU, de 19 de outubro, registrando o recebimento do Of. Pres. nº 257/2006/CMO, que encaminha o relatório do Senador Sibá Machado sobre o Aviso nº 19/2006-CN;

5) Aviso nº 1.315-GP/TCU, de 23 de outubro, registrando o recebimento do Of. Pres. nº 402/2006/CMO, que encaminha o relatório do Deputado José Carlos Machado sobre o Aviso nº 13/2006-CN;

6) Ofício nº 761, de 27 de outubro, da Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando informações relativas ao subtítulo “Recuperação e Modernização das Instalações Físicas do Supremo Tribunal Federal”, constante da proposta orçamentária de 2007;

7) Ofício nº 176, de 8 de novembro, do Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, que solicita correção em parte da programação relativa ao orçamento do Ministério.

Expedientes encaminhados à Comissão em resposta ao convite para participar dos seminários regionais para discussão da proposta orçamentária para 2007:

1) Ofício nº 1.316;

2) Ofício nº 267;

3) Ofício nº 1.290;

4) Ofício nº 212;

5) Ofício nº 832;

6) Expediente, de 25 de outubro, encaminhado via fax, do Ministério da Saúde;

7) Expediente, de 26 de outubro, encaminhado via fax, do Governo do Estado do Amapá;

8) Expediente, de 27 de outubro, encaminhado via fax, do Governo do Estado de Minas Gerais;

9) Expediente, de 27 de outubro, encaminhado via fax, do Ministério das Relações Exteriores;

10) Expediente de 1º de novembro, encaminhado via fax, da Presidência da República.

Expedientes encaminhados em cumprimento ao disposto no art. 63, § 16, da Lei nº 11.178, de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006:

1) Ofício nº 723, de 30 de outubro, encaminhando cópias da nota técnica e do parecer proferido pelo Conselho Nacional de Justiça sobre o mérito das solicitações de créditos suplementares encaminhadas pelos órgãos do Poder Judiciário da União;

2) Ofício nº 725, de 30 de outubro, encaminhando cópias da nota técnica e do parecer proferido pelo Conselho Nacional de Justiça sobre o mérito das solicitações de créditos especiais encaminhadas pelos órgãos do Poder Judiciário da União.

Relatórios de Gestão Fiscal encaminhados à Comissão em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal:

1) Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Amapá, Espírito Santo, Pará e Santa Catarina;

2) Tribunal Regional do Trabalho da 5ª e 18ª Região.

Expedientes encaminhados em atendimento ao art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 e art. 3º da lei sobre o PPA 2004/2007:

Ofício nº 649, de 10 de novembro, do Ministério do Meio Ambiente.

Avisos Encaminhados pelo Tribunal de Contas da União.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1) Avisos-SGS encaminhados pelo Presidente do TCU.

Avisos de 18 de outubro:

1) Aviso nº 1.820/2006 (Acórdão nº 1.928/2006), Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Guarulhos, São Paulo;

2) Aviso nº 1.822/2006 (Acórdão nº 1.935/2006), obras rodoviárias emergenciais na BR-354/MG, trecho entre o entroncamento com MG-170, Iguatama a Arcos;

3) Aviso nº 1.823/2006 (Acórdão nº 1.936/2006), obras rodoviárias emergenciais na BR-354/MG, trecho entre o entroncamento com MG-352 para Arapuá, entroncamento BR-262;

4) Aviso nº 1.825/2006 (Acórdão nº 1.929/2006), auditoria realizada na Caixa Econômica Federal;

5) Aviso nº 1.834/2006 (Acórdão nº 1.934/2006), obras de adequação de trechos rodoviários na BR-101 no Estado de Sergipe, trecho divisa Alagoas/Sergipe, divisa Sergipe/Bahia, duplicação e restauração;

6) Aviso nº 1.839/2006 (Acórdão nº 1.937/2006), obras rodoviárias emergenciais na BR-110/Rio Grande do Norte, trecho entre o entroncamento com a RN-233 (Campo Grande) e o entroncamento com a BR-226 (Janduí).

Avisos de 25 de outubro:

1) Aviso nº 1.843/2006 (Acórdão nº 1.972/2006), obras rodoviárias emergenciais na BR-267/Minas Gerais, trecho compreendido entre os Municípios de Olaria e Caxambu;

2) Aviso nº 1.845/2006 (Acórdão nº 1.974/2006), obras de ampliação dos molhes e dragagem de aprofundamento do canal de acesso no Porto do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul;

3) Aviso nº 1.848/2006 (Acórdão nº 1.970/2006), obras de irrigação de lotes na área do reassentamento de Itaparica, Bahia;

4) Aviso nº 1.867/2006, de 25 de outubro (Acórdão nº 1.976/2006), construção de trechos rodoviários no corredor Fronteira—Norte/BR-401—RR—Boa Vista—Normandia—Bonfim, fronteira com a Guiana Inglesa, aí compreendidas as pontes sobre os rios Itacutu e Arraia.

Anexado ao Aviso nº 14/2006-CN.

Avisos de 1º de novembro:

1) Aviso nº 1.877/2006 (Acórdão nº 2.007/2006), ampliação e reforma do aeroporto de Salvador, Bahia;

2) Aviso nº 1.883/2006 (Acórdão nº 2.021/2006), obras e serviço de engenharia dos Contornos Rodoviários na BR-381, no Município de Coronel Fabriciano, no Estado de Minas Gerais;

3) Aviso nº 1.884/2006 (Acórdão nº 2.019/2006), acompanhamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional, visando a promover a análise inicial da minuta do edital de concorrência;

4) Aviso nº 1.887/2006 (Acórdão nº 2.023/2006), duplicação do sistema adutor do Itapecuru (Italuís II), no Estado do Maranhão;

5) Aviso nº 1.905/2006 (Acórdão nº 2.002/2006), pedido de reexame em levantamento de auditoria nas obras de restauração da BR-101/Espírito Santo;

6) Aviso nº 1.910/2006 (Acórdão nº 2.016/2006), levantamento realizado na Secretaria do Tesouro Nacional, verificação da compatibilidade dos demonstrativos publicados pelas empresas estatais, públicas e de economia mista, com os constantes do SIAFI;

7) Aviso nº 1.911/2006 (Acórdão nº 2.022/2006), obras de construção da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, Mato Grosso do Sul;

8) Aviso nº 1.924/2006 (Acórdão nº 2.018/2006), acompanhamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Avisos de 8 de novembro:

1) Aviso nº 1.930/2006 (Acórdão nº 2.049/2006), pedidos de reexame interpostos pelos Srs. José Valdir Barreto Rodrigues, Armando Fontenelle de Albuquerque contra o Acórdão nº 404/2006/TCU-Plenário;

2) Aviso nº 1.933/2006 (Acórdão nº 2.063/2006), obras e serviços de engenharia de construção do novo terminal de passageiros, do sistema viário, edificações, ampliação do pátio de aeronaves do novo Aeroporto de Macapá/AP;

3) Aviso nº 1.934/2006 (Acórdão nº 2.057/2006), obras de modernização da Usina Hidrelétrica de Furnas, no Estado de Minas Gerais;



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

4) Aviso nº 1.945/2006 (Acórdão nº 2.066/2006), relatório consolidado das auditorias realizadas em ajustes celebrados entre Organizações Não Governamentais — ONGs e a União ou entidades da administração indireta, no período de 1999 a 2005;

5) Aviso nº 1.948/2006 (Acórdão nº 2.058/2006), construções de trechos rodoviários na BR-317, no Estado do Amazonas, Boca do Acre, divisa AM/AC;

6) Aviso nº 1.955/2006 (Acórdão nº 2.067/2006), construção do Edifício Sede do Tribunal Superior Eleitoral — TSE, em Brasília/DF;

7) Aviso nº 1.969/2006 (Acórdão nº 2.065/2006), obras de implantação do Metrô de Salvador/BA, trecho Lapa—Pirajá.

Avisos/SGS do Tribunal de Contas da União encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para autuação e posterior encaminhamento à Comissão na forma de AVN — Aviso do Congresso Nacional:

1) Aviso nº 1.815/2006, de 11 de outubro (Acórdão nº 1.891/2006), obras do novo aeroporto de Florianópolis, Santa Catarina;

2) Aviso nº 1.826/2006, de 18 de outubro (Acórdão nº 1.932/2006), obras de construção de trechos rodoviários na BR-230, no Estado do Pará.

Sr. Presidente, são essas as matérias dos expedientes recebidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Cesar) - Apreciação das atas das seguintes reuniões: 6ª reunião de audiência pública, realizada em 10 de outubro de 2006, e 7ª reunião extraordinária, realizada em 10 de outubro de 2006.

Havendo concordância do Plenário, fica dispensada a leitura das atas por terem sido distribuídas previamente.

Não havendo discussão, e conforme estabelecido na alínea “f” do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, declaro as atas aprovadas.

Por acordo de Liderança, iniciaremos nossos trabalhos pela Pauta nº 24.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, questão de ordem.

O acordo feito entre os Líderes decidiu o que sobre a Resolução nº 1?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Cesar) - A informação da assessoria é de que deverá ser votada na primeira sessão do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Como a Resolução nº 1 será a primeira matéria a ser votada, vamos apreciar o relatório preliminar e abrir os prazos para apresentação de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Cesar) - Pauta nº 24, de 2006.

Apresentação, discussão e votação do relatório preliminar apresentado com emendas ao Orçamento para 2007 (Projeto de Lei nº 15, de 2006-CN).

Relator-Geral, Senador Valdir Raupp.

Foram apresentadas 82 emendas.

Concedo a palavra ao Relator-Geral para apresentação do relatório preliminar.

O SR. SENADOR VALDIR RAUPP - Sr. Presidente, Deputado Júlio Cesar, Sr. Deputado João Leão, Sras. e Srs. Parlamentares, a apresentação do relatório levará cerca de 20 minutos. Creio que esse será o tempo necessário para que o Presidente, Deputado Gilmar Machado, chegue para compor a Mesa — S.Exa. já está no aeroporto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Cesar) - Se houver concordância do Plenário, uma vez que já foi previamente distribuído o relatório, o Relator poderá ler apenas o voto final.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, pela ordem.

Peço um esclarecimento sobre o item 2 do adendo, onde estão feitas as últimas alterações.

O esclarecimento é sobre as entidades privadas.

Aqui diz: “2) Onde se lê, na Parte B — Parte Especial: “6.1. É vedada (...)”

Há uma alteração. Quero que o Relator explique exatamente o que mudou com essa alteração.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Cesar) - Se formos ouvir as observações dos Parlamentares, não haverá tempo para a leitura do parecer. Sugiro ao Relator que comece sua leitura pela conclusão do voto e, depois, antes mesmo da discussão, faremos os esclarecimentos solicitados.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Cesar) - Concedo a palavra ao Sr. Senador João Ribeiro.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, quero apenas fazer uma indagação à Mesa para saber se no relatório preliminar cabe relatório substitutivo, pedido de vista, algo nesse sentido. Existe essa figura na Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Cesar) - A assessoria acaba de me informar que não cabe pedido de vista na apreciação do relatório preliminar.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Cabe apresentar relatório substitutivo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Cesar) - Não. Só se o atual for rejeitado pelo Plenário.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Cesar) - Com a palavra o Sr. Deputado Jovair Arantes.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, foram amplamente discutidos alguns pontos e agora foi distribuído o relatório. Queremos fazer uma indagação, até para evitar a leitura. Depois, se for possível caminharmos na direção do acordo, o PTB vai se manifestar favoravelmente.

Fui questionado pela bancada do partido — sou o Líder da bancada na Comissão — sobre os 2 tetos estabelecidos pelo Relator, o de 150 mil e o de 80 mil reais. Quanto a isso, não haveria problema.

O segundo questionamento é mais grave, diz respeito ao que disse o Deputado Ricardo Barros sobre a destinação de recursos para entidades não consideradas públicas. Cito como exemplo Goiás. Temos no Estado um hospital de referência parecido com o Sarah Kubitschek, fundado pelo Governo anterior. Ouvi uma história de que não pode mais destinar recursos. Temos também o Hospital do Câncer em Goiás, que não é público, e o Hospital Dr. Henrique Santillo, voltado para a reabilitação de pacientes com problemas motores. Quero saber se isso também foi corrigido. Caso contrário, temos de discutir no relatório preliminar. Não podemos aceitar, sobretudo os Parlamentares de Goiás, que o Estado seja duramente atingido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Cesar) - Com a palavra o Sr. Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, entendo a ansiedade dos Parlamentares, muito justa inclusive, ao pedirem esclarecimentos, mas deve haver o ordenamento dos trabalhos. O Sr. Relator tem de concluir a apresentação do relatório. A partir daí, poderá prestar os esclarecimentos necessários antes de procedermos à votação da matéria.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Mas S.Exa. pode apresentar o relatório maduro.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Que o Relator, então, conclua a exposição do relatório — não é preciso ler tudo —, em seguida preste os esclarecimentos e, ato contínuo, passemos à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Cesar) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. SENADOR VALDIR RAUPP - Sr. Presidente, vou ler apenas as partes divergentes acordadas na última reunião com os Líderes e que dizem respeito à pergunta do nobre Deputado Jovair Arantes:

“Exclua-se o seguinte item 5.1, na Parte B — Parte Especial:

5.1. Ter valor superior a R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), salvo se o valor proposto destinar-se para conclusão de projeto, obra ou serviço em andamento;

2) Onde se lê, na Parte B — Parte Especial:

6.1. É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros de quaisquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, sejam ou tenham sido nos últimos 5 anos proprietários, controladores, diretores ou empregados.

Leia-se:

6.1. É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros dos Poderes Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou respectivos cônjuges ou companheiros sejam proprietários, controladores, diretores ou empregados ou ocupem qualquer outro cargo ou função.

3) Onde se lê, na Parte B — Parte Especial:

11.1.2. Acrescentar dotações a título de transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da isenção do ICMS aos Estados exportadores e fomento às exportações, inclusive segundo os critérios da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), modificado pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Leia-se:

11.1.2. Acrescentar dotações a título de transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da isenção do ICMS aos Estados exportadores e fomento às exportações, inclusive segundo os critérios da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), modificado pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002, no mínimo, em montante igual ao constante da Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006 (Lei Orçamentária Anual para 2006)."

Aqui ainda há pequena divergência que corrigiremos agora. Foi apresentada pelo PSDB de São Paulo e não afeta o acordado na reunião de Líderes.

Onde se lê, na Parte B — Parte Especial, leia-se:

"Acrescentar dotações a título de transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da isenção do ICMS aos Estados exportadores e fomento às exportações, inclusive segundo os critérios da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), modificado pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002, no mínimo, em montante igual ao constante da Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006 (Lei Orçamentária Anual para 2006), observada a proporção entre despesa primária e financeira."

Onde se lê na Parte B — Parte Especial, leia-se:

"Acrescentar dotações a título de transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da isenção do ICMS aos Estados exportadores e fomento às exportações, pela desoneração de bens de capital, inclusive segundo os critérios da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 2006, modificado pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002, no mínimo, em montante igual ao constante da Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006 (Lei Orçamentária Anual para 2006), observada a proporção entre despesa primária e financeira."

Os adendos foram esses. Se os nobres Parlamentares estiverem satisfeitos apenas com a leitura do adendo, tudo que foi acordado naquela reunião de Líderes está sendo cumprido na íntegra pela Relatoria.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Muito obrigado, nobre Relator.

O prazo para apresentação de destaques está aberto e será encerrado ao término do debate.

A matéria está em discussão.

As inscrições estão abertas.

Até o momento estão inscritos os Deputados: Marcelo Ortiz, Sérgio Miranda, Márcio Reinaldo Moreira, Ricardo Barros.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Marcelo Ortiz, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou satisfeito que tenha havido acordo para o item 6.1, exatamente o que se refere às entidades filantrópicas. Apenas não entendi por que a discriminação com a mulher ou com o homem, com a companheira ou com o companheiro no impedimento de ser por exemplo provedora ou provedor de uma Santa Casa, se retiramos a hipótese que também era absurda de parentes até o segundo grau, caso do filho, do irmão. Portanto, não entendi essa discriminação — por que não pode a mulher, não pode o marido, mas podem o filho, o irmão, o que já era um absurdo, primordialmente como consignado, um fato que iríamos decidir agora para retroagir a 5 anos, se não me falha a memória.

Não sei bem o que os Deputados têm como idéia do que é ser por exemplo provedor de uma Santa Casa. Costumo dizer que ser provedor de uma Santa Casa é ser sofedor de uma Santa Casa. O cidadão trabalha para uma entidade filantrópica, geralmente, não ganha um centavo.

Repito: ser provedor de uma Santa Casa é um trabalho filantrópico. Vamos tirar da cabeça a possibilidade de um provedor de uma Santa Casa entrar em conluio com um Deputado com fins de malversar dinheiro. E não precisa haver malversação, pois basta a penalidade prevista no art. 51 do Código Civil, que considera o provedor de Santa Casa responsável pelos débitos da entidade.

Como conseqüência, não se consegue hoje um provedor de Santa Casa sem que ele aceite uma boa dose de sacrifício. Eu, por exemplo, deixei a provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá depois de 17 anos e não encontrei quem me substituísse. Não tive outra saída senão escolher um dos meus filhos para assumir a provedoria — na qualidade de Deputado, minha esposa não poderia ser provedora.

É justamente essa discriminação absurda, Sr. Presidente, que entendo não deve prevalecer.

Obrigado.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Com a palavra o Sr. Deputado Sérgio Miranda. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, nossa tendência seria a de discutir os grandes números da proposta da lei orçamentária, apresentados no relatório preliminar. A forma como o Executivo se apropriou de iniciativas do Legislativo, tais como as receitas extraordinárias e as diferenças entre os cenários macroeconômicos que se estão apresentando — e, na realidade, a proposta do Executivo cria uma enorme diferença —, posteriormente, no primeiro decreto de contingenciamento, tudo será vedado.

Mas, Sr. Presidente, quero me deter no ponto 6.1, recém-abordado.

Chamo a atenção do Deputado Marcelo Ortiz para o fato de que o Relator apresentou sugestão que é, na verdade, da CPI das Sanguessugas, que levou em conta que vários Parlamentares têm entidades de assistência social no próprio nome, no da mulher ou no do filho. O dinheiro era transferido para essas entidades, que compravam as ambulâncias sem nenhuma fiscalização. Então, trata-se de mera sugestão da CPI. Procurou-se preservar os cargos em conselhos.

O que fez o Relator? Primeiro, acatou uma emenda do Deputado Gilmar Machado que a tornou muito mais rigorosa. Não creio que tenhamos condições de fiscalizar qualquer membro do Poder Legislativo Estadual, Municipal e Distrital. Temos condições de fiscalizar — aí, sim — o Poder Legislativo da União.

E mais: colocou apenas o Deputado ou o seu cônjuge, sua mulher, ou, no caso de Deputada, seu marido ou companheiro. Livrou a nora, o genro, o sogro, o primo, o parente colateral até 3º grau.

Mais grave ainda: a emenda ficou pior do que o soneto, incluiu a seguinte questão: “(...) ocupem qualquer outro cargo ou função”. Aí, sim, prejudica, porque muitos conselhos de Santas Casas são formados por Parlamentares, são cargos sem remuneração. Em vez de coibir as práticas que podem levar a ilicitudes, o Relator tirou 5 anos, aparentemente se tornou mais rigoroso, mas amanhã muda-se tudo, faz-se uma notificação e retira-se a mulher.

Então, meus amigos, piorou, porque nenhum Parlamentar pode participar de nenhum conselho, sem nenhum papel executivo, como estava na legislação anterior. Falo isso porque sei que há Parlamentares que são dos Conselhos de Santas Casas, sou do Conselho do Sarah, que é diferente, é uma fundação pública de direito privado. Todos serão atingidos.

Deputado Marcelo Ortiz, isso aqui não era para Santa Casa, mas para coibir práticas inaceitáveis que todos têm conhecimento, de se formalizar entidades “filantrópicas”, entre aspas, para permitir a transferência de recursos da União por meio de emendas do Parlamentar ou então até de comprar-se emendas de outros Parlamentares. Com a mudança que o Relator fez, ficou inócua e, mais ainda, agravou-se, quando o Parlamentar é membro de um conselho de uma Santa Casa, de uma fundação.

Creio que deve-se voltar à redação original do primeiro parecer do Relator, em que fixava a União. E poderia incluir o Poder Legislativo da União e retirar os 5 anos, para que não houvesse essa mudança de hoje para amanhã, antes do início do prazo para apresentação de emendas. Seria mais lógico retirar a expressão: “(...) ocupem qualquer outro cargo ou função”. Nesse ponto, sim, entra o provedor, cargo honorífico, sem remuneração. O provedor foi prejudicado, mas aquele que faz a falcatura foi beneficiado. É uma incongruência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, quero abordar o problema de um ângulo diferente do exposto pelo colega Sérgio Miranda.

Primeiramente, participei de reuniões com o Relator-Geral, e quero agradecer-lhe por nos ter dado ouvidos.

Realmente, considerei o item 6.1 um atentado grave para várias instituições filantrópicas, Santas Casas ou seja lá o que for. Pode ser que o objetivo não seja para essas entidades, como o Sarah Kubitschek, como a entidade citada aqui por Parlamentares de Goiás, mas que serão atingidas dura e necessariamente.

Participo da área de saúde há mais de 30 anos, trabalhei muitos anos no Ministério da Saúde e sei o quão importante são as Santas Casas e essas entidades para o Brasil. Grande parte delas contam com alianças, ex-Parlamentares ou Parlamentares estão vinculados e dão apoio até de coração, como faz o Deputado Marcelo Ortiz. S.Exa. deu uma demonstração da sua *performance* como cidadão e Parlamentar. Então, vejo uma diferença muito grande.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O item 6.1 nos levava a um suicídio institucional. Disseram que a idéia teria partido da CPI das Sanguessugas e serviria para salvar as Santas Casas e demais entidades. Salvar coisa nenhuma! A proposta é incompetente. Não é por aí que se vai segurar ladrão; não é por aí que se vai segurar qualquer Parlamentar que queira fazer falcatura. A atitude tem de partir do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado ou do Município que esteja elaborando ou transferindo recursos. Aqui, somos apenas indicadores de recursos para um Orçamento que será ou não realizado.

Não defendi nenhuma linha apresentada pelo Relator, mas penso que já se avançou muito, porque agora estamos limitados ao Parlamentar e ao cônjuge, à companheira, à amante, seja lá o que for. A preocupação é nesse sentido. Que se pare por aí, porque pelo menos a situação está sob controle. Colocar parentes, um primo de segundo, terceiro grau, seja lá o que for? Como, se não sei o que significa essa expressão *“em linha reta, colateral ou por afinidade”*? E isso ficará à disposição de um burocrata de plantão.

Estamos elaborando um relatório preliminar e temos de pensar nas ações que terão implicações efetivas no futuro.

Por isso, presto apoio ao Relator até mesmo em relação à linguagem apresentada.

Sobre esse valor superior a 150 mil reais, que também seja excluído, porque 80% dos municípios brasileiros têm menos de 10 mil habitantes. Às vezes, com 50 mil, 80 mil, 100 mil, faz-se um poço artesiano. Não é ambulância, não, Deputado Sérgio Miranda, e, sim, um poço artesiano que uma comunidade, às vezes, precisa. E V.Exa. sabe disso.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Então, é importante que o retiremos.

V.Exa. apresentou uma emenda — e fomos parceiros — para que fosse furado um poço artesiano no Distrito de Buenópolis. Essa atitude foi importante para nós 2 e para aquele povo. E se dispusermos de valores apenas acima de 50 mil reais, talvez tenhamos de deixar esses municípios, povoados, distritos ou essas vilas sem qualquer atenção futura. Se essa ação serviu para limitar problemas com tomada de conta, convite, concorrência, seja lá o que for, tudo bem. Mas, como disse o Relator, já começamos a entrar na era do pregão eletrônico que deve ser estendido para todos os municípios do Brasil.

Portanto, limito-me a essa parte, para a qual me dediquei muito. Já dispunha de emendas ou destaques para retirada dessa matéria. Ámos discutir até o último momento, mas retiro o meu destaque e apoio integralmente a deliberação do nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O Relator já contemplou a preocupação apresentada por V.Exa.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, sobre as entidades filantrópicas, parte mais polêmica, estou fazendo um destaque para tentar um acordo com o Relator para elaboração do texto.

Quero tratar também da Resolução nº 2, de 2005, que substituirá a que está em vigor. Aprovando o relatório preliminar hoje, vamos conduzir o Orçamento pela resolução atual. As alterações da resolução proposta não afetarão este Orçamento. Mas faço questão de que na próxima sessão do Congresso Nacional o primeiro item a ser apreciado seja a Resolução nº 2, de 2005, para aumentarmos a transparência da tramitação das matérias orçamentárias nesta Casa.

O Senador Valdir Raupp, Relator, sabe da importância dessa resolução. E queremos contar com o apoio de S.Exa.

Não vou discutir agora a situação das entidades filantrópicas. Vou deixar para resolver o problema com a apresentação de destaque, oportunidade em que tentaremos um acordo para elaboração do texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Com a palavra o Sr. Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar o Sr. Presidente e o Sr. Relator que peregrinaram pelo País, a fim de ouvir a população. Tive o prazer de participar de uma reunião da Comissão em Recife. Lá, foi dada a oportunidade de participar ativamente da feitura do Orçamento da União às ONGs, aos Deputados Estaduais e aos Prefeitos.

Esse é o novo modelo de Orçamento, caro Deputado Gilmar Machado, caro Senador Valdir Raupp, que V.Exas. estão implantando na União. Tenho certeza de que a partir de agora ele será seguido.

Esta Casa, em particular esta Comissão, está de parabéns pela democratização do Orçamento da União.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Existiam alguns problemas, mas eles foram resolvidos. Na semana passada, realizamos excepcional reunião com todos os Líderes no intuito de resolver essa primeira etapa do Orçamento.

Parabenizo o Presidente da Comissão e o Relator pelo belo trabalho realizado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Deputado João Leão, obrigado pela participação. A contribuição de V.Exa. naquela reunião foi de grande importância.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, sei que a pressão sobre o Relator no tocante à destinação de emendas individuais para entidades que tenham participação de parentes de Deputados foi muito grande. Na condição de membro da CPI dos Sanguessugas, fico preocupado com o fato de não conseguirmos resolver aqui os problemas que originaram a destinação de emendas desvirtuadas. O texto de emenda de um Deputado que trata desta proibição foi substituído por outro, e creio que não foi melhor, porque deixa aberto o mau uso.

Sabemos que existem no Brasil diversas entidades filantrópicas, mas também existem muitas apenas com aparência de filantrópicas, são mesmo "pilantrópicas". E, de imediato, não dá para fazer uma distinção entre elas. Como está exposto aqui, muitas entidades "pilantrópicas" acessarão recursos públicos.

Há uma questão ética a ser enfrentada: os Deputados podem fazer parte dos conselhos, mesmo que gratuitamente? Se o Deputado aprova uma emenda nesta Casa, destinada a uma entidade em que é provedor ou que faça parte do conselho, não haveria neste momento um conflito ético, mesmo que S.Exa. participe gratuitamente?

Sei que alguns discursos apontam essa conduta como normal não eivada de vícios. Isso não pode subsistir. Embora não haja nenhuma remuneração para esse Deputado, parente dele ou cônjuge, apenas pelo fato de estar com o poder de elaborar emenda e destinar recurso para uma entidade em que, em tese, S.Exa. não tem qualquer interesse econômico, pode haver interesse político. Será que somos ingênuos a ponto de acreditar que não há interesse político-eleitoral envolvido? Não tem um peso a ser medido, mesmo que não se ganhe um centavo?

Se eu exerço um mandato, um *mandus* público, não posso estar em uma entidade, mesmo que filantrópica, sem fins lucrativos, com alto interesse social, porque estará, por trás disso, meu interesse eleitoral. Não sejamos ingênuo de acreditar que isso é feito sem qualquer interesse. Pode não existir o interesse econômico, mas existe o interesse eleitoral envolvido. Então, vamos persistir nesse erro.

Eu não espero que daqui a 2 ou 3 anos tenhamos uma nova CPI para apurar má conduta de Deputado na compra de equipamentos, na compra de ambulância, na compra de qualquer coisa.

Outra preocupação. Creio que o soneto ficou pior do que a emenda. Eu preferia o texto aprovado da emenda apresentada, se não me engano, pelo Deputado Eduardo Sciarra.

Sei que há pessoas de muito boa conduta, de boa fé, de boa ética, de boa índole, mas, como é difícil separar a entidade filantrópica da "pilantrópica", também é difícil separar aqui dentro condutas, interesses. Estamos muito fragilizados, o Congresso Nacional já apanhou muito nesses últimos 2 anos. Não podemos mais deixá-lo fragilizado a críticas muitas vezes descabidas. Estamos pagando o ônus pela crítica descabida.

Sr. Presidente, no tocante à destinação de recursos para o étnico desenvolvimento, que diz respeito à FUNAI, teria algo a observar. A FUNAI precisa ser melhor estruturada. A política indígena precisa de maior aporte de recursos. Não é momento de discutir esse assunto. Estamos apenas analisando as diretrizes gerais do Orçamento. Mas, em momento oportuno, com discussão nas sub-relatorias, vamos travar esse debate, porque, pelo que vemos aqui, não dá para ter no Brasil uma política indigenista que permite a auto-sustentabilidade e o étnico desenvolvimento das populações indígenas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Muito obrigado, Deputado Eduardo Valverde.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Bittar.

Solicito aos Srs. Parlamentares que colaborem para conseguirmos concluir ainda hoje esse processo.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em relação ao relatório preliminar, acredito que, nos seus aspectos essenciais, ele está bem estruturado. Teremos oportunidade de debater os seus desdobramentos nas sessões posteriores, nas discussões dos relatórios setoriais e do relatório final. Quero me girir, nesta etapa, a discutir os temas objeto de modificação pelo Sr. Relator, por meio do adendo.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Considero correto que se tenha eliminado o valor mínimo para apresentação de emendas. De fato, não faz sentido. Se temos um montante global de emendas individuais e um número de emendas individuais, fica a critério do Parlamentar distribuir esses recursos. O importante, aqui e no tema seguinte, é que haja controle sobre a execução orçamentária.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, que ainda não foi aprovada pelo Congresso Nacional, introduz, se não me falha a memória, a obrigatoriedade que as emendas sejam executadas todas utilizando o instrumento do pregão eletrônico para evitar que haja cartas consulta com cartas marcadas que prejudiquem um processo aberto de escolha do executor da emenda.

Parece-me que o essencial é aperfeiçoarmos cada vez mais os mecanismos de execução das emendas, porque, se vamos discutir o item 6.1, temos de levar em consideração que há distorções. A nossa intenção de evitar a destinação de recursos para atividades e projetos que não sejam transparentes e claros é absolutamente legítima, mas temos de reconhecer também que não é simples a tarefa de delimitar a forma como se deve construir os impedimentos para que entidades privadas não possam ser objeto de manipulação por meio de execução de emendas.

O que me parece correto — e isso está contido no pronunciamento do Deputado Sérgio Miranda — é termos de distinguir aqueles que estão ocupando funções executivas nas entidades sem fins lucrativos daqueles que estão em atividade ocupando a função de meros conselheiros, orientadores gerais, definidores das grandes políticas.

Nesse ponto, dialogo, um pouco, com o Sr. Relator: não faz sentido que se exclua, por exemplo, cônjuges ou companheiros, nas funções executivas, mas que se permitam filhos, pais. Enfim, temos de definir um critério mais claro. A redação ainda ficou um tanto quanto confusa. Entendi a intenção do Relator de melhorá-la.

Tem razão também o Deputado Sérgio Miranda quando faz menção a pessoas que ocupam qualquer outro cargo ou função, porque estaremos envolvendo conselheiros de entidades como as santas casas ou entidade que recebe historicamente recursos nossos, no caso, a Rede Sarah, entre outros órgãos sérios do País.

Outro ponto refere-se à manutenção, na redação final, a expressão “empregados”. Ora, o fato de ter algum parente que seja empregado de uma instituição dessa não deve ser, a meu ver, um fator impeditivo para que essa entidade receba recurso. O problema está nas pessoas que estão ali na condição de controlador, ou seja, os diretores, os que estão na função executiva, os que comandarão a execução dessas dotações orçamentárias.

Acredito que vamos ter de aprimorar essa redação, para torná-la mais precisa, com o objetivo de permitir a contratação de parentes, desde que sejam nos conselhos e não nos órgãos de execução, das funções executivas dessas entidades, como também, ao vedar cônjuges, ou companheiros, ou companheiras, vedar igualmente filhos ou pais, porque estão na linha direta de relacionamento de parentesco com os Parlamentares.

Quanto às sugestões de mudanças no que diz respeito à Lei Kandir e à desoneração de bens de capital, estou de acordo com o relatório.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, estamos participando de uma reunião da Comissão Mista de Orçamento e precisamos de água. Espero que a Secretaria dê o devido atendimento aos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Deputado, já foi solicitada providência quanto a isso. Lamentavelmente — e percebi isso lendo alguns jornais de hoje —, muitas pessoas não acreditavam que trabalharíamos hoje, mas estamos, como não acreditavam na realização dos seminários regionais, e eles aconteceram. Isso é normal. Devagar o pessoal começa a acreditar que houve uma mudança, que estamos cumprindo o nosso papel.

Com a palavra o Deputado Jovair Arantes.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, faço alguns comentários quanto ao conteúdo do relatório, mas solicito a atenção de V.Exa. e do Relator, porque o problema é grave pelo fato de ser perene na controvérsia. Nunca conseguimos encontrar uma solução.

O art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 43, de 2004, determina que a União, durante os 25 anos subseqüentes à promulgação da Carta Magna, portanto, até 2013, aplique do total de recursos destinados à irrigação da seguinte forma: 20% na Região Centro-Oeste — região que defendo —, e 50% na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Observa-se que o Poder Executivo, novamente, não deu cumprimento a esse dispositivo, vez que alocou à Região Centro-Oeste, para o exercício de 2007, apenas 4,3% desse total. Em 2005, para o PL de 2006, alocou quase o mesmo montante: 4,71%. O relatório do Tribunal que está no livro do Tribunal de Contas da União sobre as contas do Governo da República, no exercício de 2005, no tocante às despesas com irrigação, aponta a consignação de ressalva ao Chefe do Poder Executivo e recomendações ao Ministério da Integração Nacional e ao Presidente do Congresso Nacional — portanto, a nós —, às págs. 103 e 104, pelo evidente descumprimento do inciso I do art. 42, no exercício de 2005, uma vez que apenas 3% das despesas previstas foram efetivamente realizadas. A PLOA de 2005 teve como previsão 2%. A LOA passou para 9%. Com os créditos adicionais, chegou a 10%, mas a despesa realizada alcançou apenas 3% do valor equivalente — pouco mais de 7 milhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Peço colaboração. O Deputado Jovair Arantes ouviu a todos. Vamos encerrar o debate para passar aos destaques. Suspenderei a reunião para que possamos fazer ajustes nos itens que estão sendo mencionados.

Fiquem todos calmos: não vamos votar apressadamente. Teremos tempo para ajustar e fazer a melhor votação possível.

Com a palavra o Deputado Jovair Arantes.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Segundo a Constituição, de que somos guardiães, teríamos...

Deputados, por favor. Eu só vou continuar se conseguir falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Solicito a colaboração de V.Exas. Vamos ter tempo necessário para fazer esses ajustes e esses entendimentos. Portanto, não há necessidade dessa movimentação imediata. Até agora, está tranqüilo.

Aproveito para agradecer à segurança. Está tudo tranqüilo. Só terão acesso a este local os Parlamentares e seus assessores, para que possamos trabalhar com tranqüilidade. Não vai mais haver tumulto, fiquem calmos. Os Parlamentares têm de nos ajudar a dar conta desse trabalho.

Com a palavra o Deputado Jovair Arantes, para concluir.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Para este ano, com os 15% que a Constituição determina — temos de ser seus guardiães, porque esta Casa a votou —, o Centro-Oeste teria por volta de 30 milhões de reais. O Governo destinou apenas 8,79%, menos de 9 milhões de reais. Há, portanto, uma defasagem de 15,7 milhões de reais com relação ao que precisa ser cumprido.

Para o Nordeste foram alocados apenas 50% do que lhe havia sido destinado.

Como se diz em Goiás, o Relator vai ter de parir um porco-espinho para resolver essa questão. S.Exa. terá de alocar mais 50% para o Nordeste e mais 15,7% para o Centro-Oeste, a fim de atingir o valor total destinado no projeto de lei. Nós do Centro-Oeste temos sido generosos todos os anos, mas agora chega. Não podemos ser generosos quando vemos faltar água para irrigar principalmente o nordeste goiano.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Eu estou falando do nordeste goiano. Do Nordeste brasileiro tomem conta os nordestinos. *(Risos.)*

Sr. Relator, peço a V.Exa. atenção especial a essa questão. O Centro-Oeste, que compreende os Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e o Distrito Federal, está disposto a empinar a carroça definitivamente. Não é possível todos os anos sermos engolidos pelo Governo Federal, que destina a outros projetos o dinheiro da irrigação, contrariando a Carta Magna, que determina seja resolvido o problema de água do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Gonzaga Patriota. *(Pausa.)* S.Exa. já falou.

Estamos encerrando as inscrições.

Com a palavra o Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, Sr. Relator, estamos votando o relatório preliminar com base em acordo preestabelecido, mas não posso deixar de registrar a temeridade do ato que estamos cometendo: vamos votá-lo sem que tenha sido apreciada a LDO. Podemos ser questionados do ponto de vista jurídico por colocarmos o carro na frente dos bois.

Faço esse registro porque vejo o empenho de V.Exa. para que possamos avançar no cronograma de votação do Orçamento.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tenho para mim que é muito importante esta Comissão tomar para si a tarefa de constituir um mutirão, a fim de alcançarmos esse objetivo, que interessa não apenas a V.Exa. Se não cumprirmos o cronograma, caberá à próxima legislatura a tarefa de votar esta Peça Orçamentária. Se isso ocorrer, os novos Parlamentares a serem empossados no dia 1º de fevereiro passarão a requerer o direito inclusive de patrocinar emendas, o que causará enorme transtorno para todos nós, do ponto de vista da execução orçamentária. Já tivemos grande prejuízo com o atraso na votação do Orçamento para este ano, que só ocorreu em abril.

Sei que tanto V.Exa. quanto o Relator-Geral, Senador Valdir Raupp, têm perseguido o entendimento, a fim de acelerar o processo, mas precisamos mobilizar esta Casa para a votação da LDO. Ela é peça fundamental do Orçamento. Precisamos também avançar na definição das relatorias setoriais, para que cada Parlamentar que as for ocupar tome ciência do setor que vai relatar.

Com relação à Lei Kandir, espero que possamos consagrar o texto que o Relator propõe:

"11.1.2. Acrescentar dotações a título de Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores, ao Fomento às Exportações e pela Desoneração de Bens de Capital, inclusive segundo os critérios da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), modificado pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002, no mínimo, em montante igual ao constante da Lei nº 11.306, de 16 de maio (Lei Orçamentária Anual para 2006), observada a proporção entre despesa primária e financeira."

Se esse é o texto que o Relator está adotando — trata-se de uma intenção, na verdade não há definição de números —, o PSDB vai fechar acordo, para que possamos chegar a entendimento quanto ao relatório preliminar.

No que diz respeito às despesas correntes, a LDO previa um corte de 0,1% do PIB — cerca de 5 bilhões de reais —, mas o Executivo não o fez. Como é de praxe, transferiu para o Legislativo a tarefa de proceder a esse corte.

O Relator poderia dizer o que pensa fazer para operar esse milagre, sem comprometer o atendimento das emendas individuais, de bancada e de Comissão? Essa tarefa, tenho certeza, representará um grande nó para o fechamento do Orçamento deste ano e, curiosamente, não há nenhuma sinalização de como se vai operar esse milagre, ou seja, proceder aos cortes e atender a emendas que serão apresentadas.

Sr. Presidente, quero destacar o trabalho que vem fazendo V.Exa. neste momento que antecede a votação do Orçamento propriamente dita. Seminários regionais de altíssimo alcance foram realizados, permitindo a democratização da discussão sobre o Orçamento, experiência que V.Exa. propõe se repita num futuro próximo, para aprofundamento dos debates nas diversas regiões do País, com a participação dos vários segmentos da sociedade na elaboração da Peça Orçamentária. Além disso, V.Exa. deu um passo decisivo rumo à transparência, determinando o acesso às informações via Internet, o que prova a sua competência e o seu dinamismo. Disso já sabíamos, porque conhecemos o trabalho que V.Exa. realizou na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, confirmado aqui, nas vezes em que ocupou postos de destaque na Comissão de Orçamento e em outras Comissões desta Casa. O trabalho de V.Exa. realmente faz esta Comissão ganhar maior visibilidade dentro do Congresso, e é importante que isso aconteça. Esta Comissão tem um dos papéis mais importantes deste Parlamento, qual seja, votar a Peça Orçamentária.

Dito isso, peço a V.Exa. que fale um pouco sobre o cronograma.

Gostaria também de ouvir o nobre Relator, a quem agradeço a boa vontade que tem manifestado nas negociações, sobre o corte nas despesas correntes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Deputado Narcio Rodrigues, estamos seguindo rigorosamente o Regimento. A Comissão já votou a proposta de LDO que está no plenário. Não poderíamos votar o Orçamento sem que ela houvesse sido votada, mas esta Comissão já o fez, dentro do prazo. Votamos dia 22 de junho essa matéria, e já entramos em acordo com o Presidente Renan Calheiros para que esse seja o primeiro item da pauta. A Resolução nº 1, que dispõe sobre o funcionamento desta Comissão, vai ser alterada pela proposta apresentada pelo Deputado Ricardo Barros, que votaremos — será o primeiro item da pauta, conforme acordado, para que depois possamos entrar na matéria.

O Relator vai fazer o que lhe compete, mas nós vamos cumprir nossos prazos. Amanhã nomearei os Relatores-Setoriais. Tão logo concluamos a votação de hoje, reunirei os Líderes. Já há um esboço mais ou menos



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

acertado. Amanhã nomearemos os Relatores-Setoriais, estabeleceremos prazo para apresentação de emendas e definiremos todo o cronograma. Primeiramente, vamos concluir o processo de votação.

Em virtude do processo eleitoral, houve um atraso. O Orçamento só foi votado em abril. O Governo deu-nos um mês para a abertura de crédito para as emendas, por isso tivemos problemas com os empenhos. Em junho não tínhamos como fazer. Depois do segundo turno, durante um período também não poderíamos fazê-lo. Mas há um compromisso nesse sentido e tanto eu como o Relator, tanto o Ministério do Planejamento quanto a Casa Civil queremos cumpri-lo, permitindo que haja empenhos não só dos Parlamentares desta Comissão, mas da Casa como um todo. Vamos fazer um esforço nesse sentido. Há prazos a cumprir. A Comissão quer não só trabalhar no processo da elaboração, mas também cumprir seu papel na fiscalização da execução orçamentária.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, V.Exa. disse que já há acordo estabelecido com relação às relatorias. O PSDB não tem informação alguma a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - A informação que recebi do Vice-Líder do Governo, Deputado Walter Pinheiro, e do Deputado João Leão, foi que havia sido feita uma certa distribuição.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Mas o Governo fez a distribuição sem ouvir a Oposição. Esperamos ser ouvidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Faremos isso ainda hoje. Não nomearemos ninguém sem que haja acordo. Não há como fazê-lo sem esse entendimento.

Com a palavra o Relator, para suas respostas. Vamos concluir as exposições e passar aos destaques.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, pedi a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - V.Exa. está inscrito.

Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR VALDIR RAUPP - Rapidamente, respondo ao Deputado Narcio Rodrigues, que muito tem colaborado com os entendimentos, representando a bancada do PSDB.

A modificação feita no texto já foi lida — V.Exa. não havia chegado. Quanto ao redutor de despesas de 0,1%, estou considerando que esse ponto vá ser suprimido da LDO. O Governo não o previu quando enviou o Orçamento ao Congresso. Esse redutor representaria um corte de 5,2 bilhões de reais, como se já não bastassem os 7 ou 8 bilhões que vamos ter de buscar na reestimativa de receitas para complementar a Lei Kandir, para as emendas coletivas e de Comissões. Só tenho dinheiro hoje para atender às emendas individuais — são os 3 bilhões da reserva de contingência. Logo, falta 1,3 bilhão para atender à Lei Kandir e em torno de 7 bilhões para as emendas coletivas e de Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, eminente Relator, há poucos minutos ouvi um integrante desta Comissão citar o termo "incompetência" ao referir-se à proposta oriunda da CPMI dos Sanguessugas no sentido de que estabeleçamos uma série de controles para evitar o uso de dinheiro público por entidades consideradas de natureza filantrópica e assistencial, sobretudo na área da saúde. O relatório preliminar da CPMI abriga proposta de minha autoria. Fui o Relator designado pelo Presidente Antonio Carlos Biscaia e pelo Relator Amir Lando para investigar de que maneira ocorreram as fraudes. Se houve incompetência, não foi do Relator.

Gostaria que o Deputado que se referiu dessa forma ao texto dissesse por que motivos temos de defender que Deputados e Senadores possam dispor de dinheiro público para entidades hospitalares pertencentes a sua esposa, seu pai, seu filho, seu sobrinho. A CPMI dos Sanguessugas encontrou casos de entidades filantrópicas, sobretudo na área da saúde, que há anos vêm recebendo recursos do Tesouro Nacional e são constituídas por pai de Deputado, esposa de Deputado, filho de Deputado, em desrespeito ao princípio da impessoalidade expresso no art. 37 da Constituição Federal.

O Congresso não pode, depois de constituir uma CPMI para investigar a transferência de recursos a entidades dessa natureza, destinados à execução de programas de saúde, depois de encontrar um grupo de instituições pertencentes, na prática, aos próprios Parlamentares, depois de apresentar um relatório, aprovado quase por unanimidade — à exceção de um Senador, todos os demais Deputados e Senadores votaram pela aprovação do relatório —, ficar no más-más, argumentando incompetência, isso e aquilo. Não podemos tratar as coisas com panos mornos.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Não posso participar de nenhum acordo que contrarie o relatório que apresentei e que foi acatado pela CPMI dos Sanguessugas. Não poderíamos ter encontrado instituições em vários Estados que beneficiassem explicitamente parentes de Parlamentares. Mas estamos aqui tentando negociar formas. Se as aprovarmos, vamos jogar por terra o trabalho da CPMI.

Vamos ter muito trabalho nas Comissões, porque algumas dotações estratégicas para Ministérios e programas importantes sofreram uma redução substancial. No Ministério do Desenvolvimento Agrário, a dotação relacionada ao abastecimento agroalimentar sofreu uma redução de 52,54% entre a proposta orçamentária de 2007 e a proposta de 2006.

Outra dotação importante, a regularização e gerenciamento da estrutura fundiária, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, sofreu redução de 11,35%.

No Ministério das Cidades, a área de saneamento ambiental urbano — serviços de água e esgoto — sofreu uma redução injustificável de 72,8%.

Por fim, Sr. Presidente, como já havíamos discutido na Comissão de Segurança Pública, estranhamente, o Fundo Penitenciário Nacional sofreu redução de 46,74%, na atual conjuntura, marcada, nos últimos meses, por inúmeras rebeliões nos presídios do País, sobretudo nas cidades do Centro-Sul, Sudeste e em alguns prejuízos do Norte e Nordeste do País. Causa-nos estranheza e preocupação receber mensagem do Governo com proposta orçamentária que reduz em 46,74% esse fundo.

Embora reconheçamos que o Orçamento não é impositivo e pode ser corrigido mediante crédito suplementar, iniciar o ano de 2007 com reduções expressivas no abastecimento agroalimentar, na regularização fundiária, no saneamento ambiental urbano, no abastecimento d'água e no esgotamento sanitário e no Fundo Penitenciário Nacional ensejará das Comissões Permanentes um esforço gigantesco para corrigir essas distorções, por intermédio de emendas dessas Comissões.

Apelo para que as bancadas dos Estados que têm problemas nessas áreas citadas dediquem-se a este relatório, porque os dados oficiais apontam redução em áreas estratégicas, tais como políticas sociais, políticas públicas e de infra-estrutura social.

Reafirmo que devemos garantir que o relatório da CPMI dos Sanguessugas seja fortalecido e incorporado. Não vamos eliminar aquelas regras, para que depois não tenhamos de investigar novamente certas instituições, que são instrumentos para beneficiar algumas famílias de Deputados e Senadores, às custas do Tesouro Nacional. Isso não pode continuar, em nome da coerência, da ética e do princípio da impessoalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Com a palavra o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, parabéns ao Relator pelo excelente trabalho. É claro que existem alguns pontos a serem ajustados, e esses sem dúvida constarão dos destaques que estão sendo apresentados. Mas peço ao Relator atenção para o valor das emendas individuais. Ele está realmente defasado, principalmente considerando que o Governo não libera as emendas de bancada. O valor das emendas de bancada é sempre contingenciado. Foi assim no ano passado e está sendo este ano.

O Relator poderia corrigir em parte esse problema se atribuísse às emendas individuais valor maior do que 6 milhões.

Era a observação que gostaria de fazer.

Sr. Presidente, uma vez que a lista de oradores está esgotada, sugiro a V.Exa. que encerre a discussão e que amanhã passemos à votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Com a palavra o Deputado Roberto Balestra.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa. e o Relator pelo trabalho realizado.

Nobres colegas, estamos todos preocupados com as instituições. Presenciei uma discussão muito acirrada com relação à forma de impedir que saiam pelo ralo os recursos federais das entidades filantrópicas, etc. Mas como nem tudo é perfeito, não ouvi nada relativamente às ONGs, muitas das quais consomem dinheiro público em volume superior ao que estamos discutindo nesta Comissão.

Nada foi feito no relatório com relação às ONGs, e não sei se haverá tempo de fazer.

(Não identificado) - Essa redação vale para tudo.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - Mas devia haver uma referência especial às ONGs.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Deputado, a redação trata de entidades privadas, e as ONGs são também entidades privadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Neste momento não é permitido aparte.

Com a palavra o Deputado Roberto Balestra.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - É necessário fazer uma referência especial, porque estamos descendo a mutamba somente nas entidades filantrópicas.

Dito isso, quero me somar à preocupação do Deputado Pedro Novais. Realmente, as emendas de bancada, com raríssimas exceções — quando há interesse muito particular do Governo em determinado Estado — são liberadas. Logicamente, nós Parlamentares temos um conhecimento muito mais profundo e sabemos onde aplicar melhor os recursos. Acho que 6 milhões estão muito aquém da necessidade e da possibilidade de o Parlamentar atender aos municípios, sobretudo aos da sua base.

Então, peço a V.Exa., que fez um brilhante trabalho, que atenda a esse apelo e faça uma alteração, talvez elevando o valor para 8 milhões. Não sei se é possível, mas é necessário alterar para mais.

Felicito V.Exa. pelo trabalho e pela paciência que teve. Não é fácil ser Relator dessa matéria — a barba ficou branca nesses poucos dias —, mas isso é para quem tem competência. E V.Exa. demonstrou ter muita competência, ainda mais contando com o pulso forte do Deputado Gilmar Machado, uma revelação nesta Comissão de Orçamento. S.Exa. fez muita modificação.

Acredito que vamos aprovar o Orçamento este ano e não no ano que vem. O Dr. Gilmar Machado está administrando esta Comissão com pulso firme.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Se Deus quiser!

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - Felicito V.Exa. por isso, antecipadamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Júlio Cesar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, Sr. Relator, estamos diante de um momento importante: vão ser definidas as emendas individuais de todos os parlamentares que integram o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, lembro bem que o último aumento foi de 1,5 milhão — de 3,5 milhões passou para 5 milhões —, ou seja, 42,85%. Se aumentarmos em mais 42,85%, passaremos de 5 milhões para 7,142 milhões.

Diante disso, proponho a V.Exa. um aumento de pelo menos 41%, para fecharmos em 7 milhões.

Sr. Presidente, na página 18 do parecer preliminar, há o quadro Evolução da Receita Primária. Nele há indicadores quanto ao REFIS/PAES, que já foi objeto de auditoria do Tribunal de Contas. Ficou constatado que a União não estava compartilhando o IPI e o Imposto de Renda no montante do PAES — reteve essa receita de 2003 até o final de 2005. E o tribunal determinou que ela pagasse a Estados e municípios, no mês de julho de 2005, 941 milhões. Nós insistimos para que a União pagasse a atualização monetária, no montante de 241 milhões, o que ocorreu em dezembro de 2005.

Portanto, quase 1 bilhão e 200 milhões de reais pertencentes a Estados e municípios foram retidos, indevidamente, pela União.

No que se refere à PLOA/2007, não há previsão orçamentária para PAES/REFIS.

Quero saber se houve engano. O parcelamento especial das empresas brasileiras foi feito em 20 anos, e não há receitas previstas, nem do PAES nem do REFIS.

Sr. Presidente, o Tribunal de Contas decidiu que a partir de agora o Imposto de Renda retido na fonte, que deve ser devolvido ao contribuinte mas que não foi reclamado dentro do prazo, deve ser devolvido ao Tesouro e repartido com os entes federados, Estados e municípios. Esse acórdão é do dia 1º de janeiro.

Peço ao Relator explicações quanto à evolução da receita primária da União, especificamente com relação ao REFIS/PAES.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR VALDIR RAUPP - Esse item vai ser avaliado pelo Comitê de Receitas, cuja decisão vamos discutir depois.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Essa receita foi prevista em todos os Orçamentos passados, independentemente de avaliação do Comitê de Receitas.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. SENADOR VALDIR RAUPP - V.Exa. bem sabe que o Executivo não deixou margem para o Congresso trabalhar neste Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Está encerrada a discussão, assim como o prazo para apresentação de destaques.

Em votação na Câmara dos Deputados o relatório preliminar apresentado, com emendas, com as alterações decorrentes da errata e do adendo, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório preliminar apresentado, com emendas e alterações decorrentes da errata e do adendo.

Passemos à votação dos destaques.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, em função do acordo global feito nesta Casa, proponho que o Relator rejeite todos os destaques.

Houve ampla discussão sobre esse relatório. Portanto, peço a rejeição dos destaques. Vamos votar a proposta de rejeição.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, quero saber se o acordo que fizemos em relação à Lei Kandir não depende de destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Só para esclarecimento, informo que o Relator já leu o texto da Lei Kandir.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Mas a modificação não depende do acolhimento de destaques?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - S.Exa. já havia feito a leitura, inclusive com a modificação apresentada pelo Deputado, e nós aprovamos.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Vale a modificação anunciada pelo Relator em plenário?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Exatamente. Votamos exatamente com a modificação apresentada.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Concedo a palavra ao Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, concordamos com a sugestão do Deputado João Leão, desde que o Relator aceite a nossa proposta de aumentar o valor das emendas individuais. Se não, teremos de discutir destaque por destaque.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, gostaria que o Relator anunciasse os destaques. Não há como estabelecer acordo sobre o que não conhecemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - É mais prudente anunciarmos 1 por 1 e tentarmos o convencimento do que fazermos a votação global.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Deixaríamos um único destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O item mais debatido foi o 6.1. Temos de achar uma redação.

São apenas 5 destaques. Com tranquilidade, vamos achar uma saída para os 5, a fim de concluirmos bem a nossa votação de hoje.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, apresentei destaque, em nome de todos — a maioria dos Deputados pediu-me para fazê-lo —, com base na emenda do Deputado Zé Gerardo, relativo ao aumento das emendas individuais. Gostaria de discuti-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Vamos discutir os 5.

Concedo a palavra ao Relator para que anuncie o primeiro destaque e o seu parecer. *(Pausa.)*

Como chegaram às mãos do Relator os relatórios, vou suspender a reunião por 10 minutos para que S.Exa. os examine e elabore o seu parecer, inclusive acolhendo algumas sugestões de redação.

A reunião está suspensa por 10 minutos.

(A reunião é suspensa.)



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Está reaberta a reunião.

Concedo a palavra ao Relator para que leia os destaques apresentados e apresente o seu parecer.

O SR. SENADOR VALDIR RAUPP - Sr. Presidente, o Destaque nº 1, do Deputado Marcelo Ortiz, é pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Vamos ler 1 a 1.

Este é o Destaque nº 1, do Deputado Marcelo Ortiz, pela rejeição da emenda. O parecer do Relator é pela rejeição ou pela aprovação parcial da Emenda nº 3? *(Pausa.)* O Relator é pela rejeição.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, quando pedi a rejeição, só poderia ser na totalidade. Trata-se de posicionamento técnico. O meu objetivo — e conto com a compreensão de todos — é o de que não haja discriminação contra a mulher ou contra o homem, cônjuge ou companheiro. O meu objetivo é o de que sejam excepcionados os cargos das mesas administrativas das entidades filantrópicas. Os cargos da filantrópica na mesa administrativa se assemelham aos dos conselhos. Então, estaria satisfeito com isso.

Como não há possibilidade de exclusão total, não tenho mais o que discutir. O meu posicionamento é técnico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em votação o parecer do Relator, pela rejeição.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com 1 voto contrário.

O destaque foi rejeitado na Câmara. Não vai ao Senado.

O SR. SENADOR VALDIR RAUPP - Sr. Presidente, o Destaque nº 2, do Deputado Ricardo Barros, trata do mesmo assunto. Como foi fruto de acordo, eu o aprovo, na forma do acordo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Relator, a solução dada não atende ao interesse do Congresso Nacional. Pode atender ao de alguns Parlamentares, mas não assegura transparência. Não precisamos discutir mais isso. Estamos tentando avançar; há uma briga para aprovar a Resolução nº 2, para garantir mais transparência e possibilitar mais participação dos Parlamentares na questão orçamentária.

Avançamos bastante, mas estamos vendo tudo voltar a ser como era antes. Não consigo concordar com isso. Entendo todas as questões, todas as pressões, todas as negociações, mas isso não ajuda o Brasil. Não podemos mais fazer *lobbies* pessoais. Temos de trabalhar em prol do interesse geral.

Sr. Presidente, proponho que as entidades privadas que podem receber recursos da União constem do relatório preliminar. É simples. Repito: aquelas entidades que podem receber recursos da União devem constar do relatório preliminar. Os Deputados que quiserem apresentar emendas para determinadas entidades devem fazê-lo, e vamos aprová-las previamente. Eles terão de vir aqui defender a destinação de recursos para aquela entidade que quer beneficiar.

Outra pergunta. Aqui diz: *“É vedada a destinação de recursos”*. É vedada a destinação por quem? Por nós, Parlamentares? O Governo Federal pode dar o dinheiro a quem quiser? Qual o limite da vedação? Nós aqui não podemos destinar recursos, mas o Governo Federal pode, na execução orçamentária, e a quem quiser? É assim, Sr. Relator?

O SR. SENADOR VALDIR RAUPP - Deputado Ricardo Barros, a LDO deve alterar isso. Há uma proposta no Congresso para alterar o item.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Qual a situação proposta na LDO? O que diz a LDO? Que o Governo também não pode destinar recursos?

O SR. SENADOR VALDIR RAUPP - Que o Governo não pode destinar recursos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Por isso quero ressaltar, Sr. Relator, o avanço necessário. Qual o avanço necessário? O Governo e nós só poderemos transferir recursos para as entidades privadas que estiverem relacionadas no relatório preliminar. Vamos discutir antes quem pode e quem não pode.

Isso, meu Presidente, Deputado Gilmar Machado, vai assegurar a transparência necessária, de que precisamos. O Deputado tem de vir aqui e apresentar o nome da entidade que deseja defender no relatório. O Líder do Governo vai ter de trazer a lista das entidades que o Governo quer atender e apresentá-la. O Congresso Nacional vai aprovar depois, porque isso vai fazer parte da Lei Orçamentária. Assim resolveremos qualquer problema.

O Deputado Marcelo Ortiz também fez o destaque.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Faço essa sugestão para que possamos avançar. Não é justo ficarmos discutindo esse assunto que já foi motivo de reunião das Lideranças dos partidos na Comissão por horas. No fim, tudo vai ficar como estava, ou seja, não avançaremos em nada.

O SR. SENADOR VALDIR RAUPP - A sugestão é muito boa, nobre Deputado, mas para este ano é impossível. Neste ano só seria possível se já tivesse vindo na proposta orçamentária do Governo. Isso pode ser incluído no ano que vem. Por isso, deve ser tratado na LDO.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Relator, estou apresentando uma solução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Já tivemos o espaço do debate. V.Exa. já fez as suas considerações. Vamos à votação, porque essa é a norma regimental.

Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR VALDIR RAUPP - O texto ficou da seguinte maneira:

“É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros dos Poderes Legislativos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou respectivos cônjuges, ou companheiros, sejam proprietários, controladores ou diretores”.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Os empregados foram retirados também? Por quê? Explique para nós, Sr. Presidente, por que meia dúzia sentam ali com os senhores, mudam tudo, e temos de concordar.

O SR. SENADOR VALDIR RAUPP - Para não prejudicar as Santas Casas, os hospitais filantrópicos estão prestando bons serviços à sociedade.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sim. E daí? Para alguém dizer: *“Eu te dou a grana, e você emprega a minha filha?”*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - V.Exa. já teve oportunidade de fazer a sua defesa.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Estou pedindo explicações, Sr. Presidente. Vamos economizar o possível da discussão.

Isso não é possível. O Relator tem de justificar todas as alterações e supressões que fez aqui. Por que está retirando os empregados? Por que está retirando a expressão *“que ocupe qualquer função?”*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Deputado Ricardo Barros, V.Exa. falou, e o Relator fez aqui a sua exposição.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - O que impede V.Exa. de dizer ao Prefeito que vai pôr a emenda no meio se ele empregar a sua filha? Nada. É uma questão ética, uma questão moral do cidadão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - V.Exa. já fez a defesa, e o Relator já fez a sua exposição.

Em votação o destaque apresentado pelo Relator, como texto.

Aqueles que concordam com o texto apresentado pelo Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com os votos contrários dos Deputados Sérgio Miranda, Nazareno Fonteles, Rogério Teófilo, Marcelo Ortiz, Ricardo Barros, Roberto Balestra e Jorge Bittar.

Destaque nº 3, do Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Prejudicado pela ausência do autor.

Destaque nº 4, também do Senador Flexa Ribeiro.

Prejudicado pela ausência do autor.

Destaque nº 5, do Deputado Jovair Arantes. Aprovação de emenda cujo parecer tinha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda.

Autor da Emenda nº 74: Deputado Zé Gerardo.

Autor do destaque: Deputado Jovair Arantes.

Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR VALDIR RAUPP - Pela rejeição, tendo em vista o acordo firmado com os Líderes na semana passada, permanecendo o valor de 5 milhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O parecer é pela manutenção do valor de 5 milhões de reais. O Relator é pela manutenção e contrário ao destaque.

Com a palavra o Deputado Jovair Arantes.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, Sr. Relator, esta Casa não é feita só de Líderes; esta Casa é feita de Deputados. E há muitos Deputados sem voz e com dificuldade para trabalhar e se relacionar. Não queria usar aquela expressão horrorosa que usaram aqui, mas não tenho alternativa: trata-se do baixo clero.

O Deputado que está chegando agora a esta Casa tem dificuldade para agir. O que sobra para trabalhar com o seu município, com as suas lideranças, com os hospitais privados mas de interesse público, como o Hospital do Câncer de Goiás, como o Hospital CRER, que corresponde ao Hospital Sarah, e uma série de outras entidades que precisam de recursos, é emenda individual.

O que os Deputados têm pedido — e com certeza estou falando em nome dos representantes do meu partido, o PTB, que se reuniram e pediram isso — é o crescimento das emendas em relação às individuais. O pedido do Deputado Zé Gerardo é de 7 milhões de reais. E há destinação obrigatória de percentual alto para a área de saúde.

Queremos que V.Exa. entenda que esse pedido é dos Líderes, que muitas vezes têm facilidade na liberação de recursos do Orçamento, inclusive extras, o chamado *plus*, sempre liberado para os Líderes e não para os Deputados comuns desta Casa, da Casa dos comuns. Na Inglaterra existe isso; aqui também temos os Deputados e os Senadores comuns, que não têm acesso aos Ministérios e ficam restritos aos 5 milhões de reais.

Estamos pedindo apenas que haja organização para que os Deputados trabalhem com mais facilidade as emendas individuais.

As emendas dos Deputados — e são as únicas; V.Exa. pode fazer um levantamento, Sr. Relator — são muito bem destinadas: vão para os municípios e são praticamente os únicos recursos repartidos de forma mais igualitária no Brasil, porque nas emendas individuais é possível levar para o distrito, para o grotão, um pouquinho dos recursos concentrados na União.

Estamos pedindo a V.Exa., Sr. Relator, que atenda pelo menos parcialmente a emenda do Deputado Zé Gerardo, aumentando o valor para 6 milhões de reais. V.Exa. poderia fazer isso, o que, com certeza, facilitaria o trabalho de todos nós. Tenho certeza de que os Deputados pensam da mesma forma, até porque estou fazendo o papel de defensor dos membros do meu partido, o PTB, cuja Liderança exerço nesta Casa.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilmar Machado) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, quero contestar o Relator, quando afirma que houve acordo de Líderes. Não existe acordo de Líderes. Aquelas reuniões servem para tomar o curso, a tendência. Não existe acordo, repito. Tanto que não existe ata, não existe registro de presença, não existe nada formalizado. Foi uma tendência do momento. Nem todos os Líderes estavam presentes, e eu acredito que o PMDB não estava.

Sr. Presidente, quero apenas afirmar que o Relator poderá, com muito boa vontade, atender ao reclamo da maioria dos membros da Comissão.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, o PMDB estava presente.

O SR. SENADOR VALDIR RAUPP - Sr. Deputado, eu até seria favorável à elevação desse limite para 10 milhões de reais, se não houvesse a mesma pressão quanto às emendas coletivas ou de bancada. Isso já ocorreu com outros Relatores. Estou dizendo que só tenho dinheiro da reserva de contingência para as emendas individuais, no valor de 5 milhões de reais, totalizando quase 3 bilhões de reais.

Elevado o limite das emendas individuais, não vai diminuir a pressão pelas emendas coletivas. Vamos buscar dinheiro aonde? Esse é o problema.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O mesmo tratamento regimental que demos aqui...

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Mas tenho direito à réplica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Isso já foi feito, na época em que o nosso nobre colega Deputado Jorge Bittar foi Relator da proposta orçamentária. S.Exa. debateu com as Lideranças dos partidos a proposta de redução do valor nominal da emendas, sob pena de não haver atendimento, como acontece. Essa é a máxima daqui.

Na verdade, fazemos muito jogo de cena; é uma luta de gladiadores a alocação de recursos. Depois, a formiguinha vai atrás dos recursos, e os leões escondem tudo. Não sobra nada para esta Casa, para os Deputados; o que sobra é emenda individual.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Não adianta a pressão por mudança nas emendas coletivas e de Estados porque elas vão permanecer com o mesmo valor — 1 real ou 7 milhões de reais. Qualquer que seja o valor, o interesse do Deputado é o de levar recursos para o seu município.

Na época em que o Deputado Jorge Bittar exerceu a Relatoria do Orçamento, consentimos em abaixar o valor nominal e conseguimos reduzi-lo em 60% em relação ao Orçamento anterior.

O Governo — e não é o Governo Lula, nem o Governo FHC; todos são iguais — não atende e não libera os recursos, mesmo com o compromisso assumido pelo Relator e pelo Presidente. O Deputado Gilmar Machado deve se lembrar disso.

Agora queremos lutar pelas emendas que vão ser destinadas a pequenas cidades que os Deputados representam. Estamos tratando do municipalismo brasileiro, que está abandonado. Falamos sobre a possibilidade de não haver atendimento.

Senador Valdir Raupp, V.Exa. pode ter certeza de que, se o valor for de 5, 6 ou 7 milhões de reais, a pressão sobre V.Exa. em relação às emendas coletivas será absolutamente a mesma, não haverá diferença. V.Exa. pode fazer o atendimento parcial, para satisfazer de pronto os Deputados e, com certeza, diminuir a pressão.

Comprometo-me a ajudar na diminuição da pressão no que se refere às emendas coletivas. Não vamos conseguir, mas, se fizermos o acordo relativo aos 6 milhões de reais, serei um dos primeiros no meu partido a ajudar a diminuir a pressão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em votação a proposta do Relator, pela manutenção dos 5 milhões de reais.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o parecer do Relator.

Como o parecer do Relator foi derrubado, vamos reformulá-lo. *(Pausa.)*

O Deputado Jovair Arantes propõe o valor de 6 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, se V.Exa. permitir, apresento já o relatório vencedor: 6 milhões de reais para as emendas individuais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Perfeitamente.

Em votação o destaque, com o novo parecer formulado pelo Deputado Jovair Arantes.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. SENADOR VALDIR RAUPP - Sr. Presidente, eu queria acrescentar um item, sobre o PPI — Projeto Piloto de Investimentos, só para esclarecer a redação do item 7.5.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Quem foi designado Relator do vencido? Jovair Arantes?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Já foi feita a votação, e já está aprovado.

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. SENADOR VALDIR RAUPP - Sr. Presidente, o adendo que trata do PPI acrescenta o item 7.5. Os itens 7.1 e 7.3 aplicam-se somente à inclusão de novas programações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Encerrada a votação do relatório preliminar.

Em votação o adendo apresentado pelo Relator, com relação ao Projeto Piloto de Investimentos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, o que é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Foi o que o Relator acabou de ler. É o adendo. S.Exa. propõe acrescentar o item 7.5. Os itens 7.1 e 7.3 aplicam-se somente à inclusão de novas programações.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu ouvi, mas queria que S.Exa. nos explicasse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. SENADOR VALDIR RAUPP - Sr. Presidente, a justificativa do custo/benefício só vale para novas programações. O que já veio para ser remanejado não precisa constar da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em votação o parecer na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o parecer no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O prazo de apresentação de emendas ao Orçamento de 2007 se inicia amanhã, dia 14, e vai até o dia 24 de novembro. Daremos um prazo às Subcomissões, até a semana que vem, para que se reúnam e montem o seu trabalho.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, não seria razoável estendermos esse prazo até segunda-feira ou terça-feira da semana seguinte, para termos certa flexibilidade de tempo?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Mas não temos tempo hábil.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Tínhamos combinado até terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Mas o Relator precisa encerrar o prazo. Para os Relatores-Setoriais trabalharem, precisamos desse calendário.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - É um problema. Tem gente que vai ter dificuldade em apresentar o trabalho.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Qual é o último dia para a apresentação das emendas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O prazo é de até 15 dias. É por isso que estamos dando o prazo antes. Se fizermos isso, vamos ultrapassar o prazo de 15 dias e depois não conseguiremos concluir os nossos trabalhos.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(O Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Peço aos Parlamentares que tenham calma, pois hoje ainda vamos votar os créditos referentes a pessoal. A reunião está se encaminhando bem. Peço a ajuda de todos para concluirmos bem o nosso trabalho.

O prazo de apresentação de emendas vai do dia 14 ao dia 24 de novembro, sexta-feira da próxima semana, depois do feriado, para dar tempo às Subcomissões de se reunirem e formularem as propostas.

O restante do calendário é regimental, e vamos apresentá-lo amanhã.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Pela ordem, Sr. Presidente.

Pela Resolução nº 1, são 15 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Até 15 dias.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - São 15 dias.

Eu queria que V.Exa. pactuasse com o Plenário a mudança de prazo, porque não são até 15 dias: são 15 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Vamos ter 11 dias.

Como não conseguimos votar essa matéria na semana passada, fazemos o apelo em relação ao prazo, pois queremos que o Relator-Geral e os Relatores-Setoriais tenham condições de desenvolver o seu trabalho. Dessa forma, poderemos concluir a votação dentro dos prazos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, o Deputado Narcio está colaborando com V.Exa., ao pedir que aprove na Comissão a redução do prazo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Perfeito. Mas é isso que eu estou fazendo!

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Eu só quero fazer uma alerta.

Em primeiro lugar, sugiro pactuarmos aqui, porque estamos mudando o prazo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - É isso o que eu estou propondo.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Em segundo lugar, queria alertar V.Exa. para o fato de que, além das emendas individuais, temos as emendas de Comissão e de bancada, que precisam ser pactuadas.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Acho que não adianta atropelar!

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - E é uma ilusão acharmos que esse prazo que estipulamos aqui pode ser obedecido porque decidimos. Há um prazo para cada Comissão aprovar em reunião e registrar em ata a definição das suas emendas. Da mesma forma, as bancadas devem ter prazo para pactuar isso.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Vamos trabalhar com 15 dias, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Para não abrir precedente, vamos definir 15 dias: até o dia 28. Então, o prazo será encerrado na para terça-feira, dia 28.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Vamos continuar os trabalhos.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Espera aí, Sr. Presidente. Pela ordem.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Então, o prazo para a apresentação de emendas abre-se amanhã e se encerra no dia 28.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Vamos dar seqüência aos trabalhos. Vamos começar a votação dos créditos de pessoal.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Temos de votar requerimento de inclusão na pauta desses créditos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - No final. Já estão na pauta.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Gostaria de ver os créditos, pois fizemos um acordo aqui com a Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Então, são os Créditos nº 9, 11, 12, 26, 39, 49 e os 2 Créditos da Câmara, nº 5 e 6.

Estamos pedindo a inclusão desses créditos na pauta para serem votados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Eles já estão na pauta. Vamos segui-la, só que vamos saltar aqueles em que não temos acordo. Só temos acordo em relação aos créditos de pessoal, que foram exatamente...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - E o PMDB, Sr. Presidente, só tem acordo quanto aos créditos de pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Aqui só tem créditos de pessoal.

Então, vamos citá-los pela ordem. Vão ser os Créditos nº 5 e 6, da Câmara dos Deputados; depois, o de nº 9. Os Créditos nº 11 e 12 nós já votamos aqui.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Só o 11, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Só o Crédito nº 11.

Vamos votar os de nº 12, 26, 39 e 49. Perfeito?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Perfeito.

Agora, há um novo acordo aqui, Sr. Presidente: nós definimos, entre todas as Lideranças, as relatorias setoriais. Cabe ao Relator fazer a indicação dos Relatores-Setoriais. Gostaria que o Relator-Geral tomasse nota das indicações.

Cada partido vai indicar seu representante. O PT, a maior bancada, ficaria com a área de educação; PMDB, infra-estrutura; PFL, cidades; PSDB, saúde; PP, integração nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Devagar, Deputado, para podermos anotar tudo aqui.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Alguma dúvida? Vou repetir: PT, educação; PMDB, infra-estrutura; PFL, cidades; PSDB, saúde; PP, integração nacional; PTB, turismo; e PL, justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Para a nomeação completa, preciso das outras indicações.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - As outras indicações cabem ao Senado. O Relator vai conversar com os Líderes partidários no Senado.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Então, seria a indicação dos Relatores-Setoriais da Câmara.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Acolheremos como sugestão e vamos repassar as indicações para o Relator-Geral, para que conclua o debate com os Senadores. E, na sessão da manhã, faremos as nomeações. O.k.?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, no encontro de Líderes, debatemos muito isso. Aliás, o grande impasse foi nas áreas de infra-estrutura e educação.

Como o impasse foi resolvido pelo Deputado João Leão, de acordo com o entendimento de todas as bancadas, sugiro que não voltemos ao assunto para não criarmos novo impasse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Perfeitamente, mas o Senador...

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - O parto é difícil, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Mas o Senador vai ajustar, já seguindo a orientação dada aqui.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Com as orientações, Sr. Presidente. Parece-me que as bancadas já orientaram quem serão os...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Amanhã nós já vamos nomeá-los.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Do PTB, é o Deputado Alex Canziani.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Hoje estamos definindo os partidos; amanhã já definiremos os nomes.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Isso. O Relator-Setorial do PTB será o Deputado Alex Canziani, na área de turismo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Amanhã faremos essas indicações, pela manhã.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Estou conferindo a evolução da receita primária. Constatei que na discriminação o IPI está com 141 bilhões, 161 mil reais. Quando V.Exa. discrimina, diz que são 142,08 bilhões de reais.

Eu quero saber qual é o número vigente: se 141 ou 142 bilhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Deputado Júlio Cesar, nós já concluímos a votação do relatório preliminar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Mas eu quero saber qual é o valor que vai ser incluído no relatório final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O Relator depois pode lhe fornecer a informação. Estamos agora numa outra Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Mas é uma questão de ordem que eu acho pertinente, porque ainda há tempo de corrigir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Eu faço um apelo a V.Exa., tendo em vista que faremos as correções necessárias nos dados, nas reuniões do Comitê de Receitas — e V.Exa. vai ter oportunidade de dialogar, de debater; o Relator vai acolher as suas importantes contribuições —, no sentido de que espere o momento adequado.

Pauta nº 25.

Apresentação, discussão e votação do relatório aos seguintes projetos.

Item 1 - Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2006, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de 5 milhões, 834 mil, 330 reais, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Foi apresentada uma emenda.

Com a palavra o Relator, Deputado Narcio Rodrigues, para apresentar o seu parecer.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, vou ler o voto, já que o relatório foi distribuído.

“Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 5, de 2006, na forma proposta pelo Poder Executivo, rejeitando-se a emenda apresentada no prazo regimental”.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O parecer está em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

O parecer está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal. *(Pausa.)*

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Item 3 - Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6, de 2006, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de 97 milhões, 472 mil, 929 reais”.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago. *(Pausa.)*

Ausente S.Exa.

Com a palavra o Deputado João Leão, para a leitura do parecer.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Voto do Relator:

"Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 6, de 2006, na forma proposta pelo Poder Executivo, inadmitindo-se a Emenda nº 0001 e rejeitando-se as demais emendas apresentadas".

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O parecer está em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

O parecer está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 3 - Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 9, de 2006, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de 476 milhões, 825 mil, 930 reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Com a palavra o Relator, Deputado Nelson Meurer. *(Pausa.)*

Ausente S.Exa.

Com a palavra o Deputado João Leão, para a leitura do parecer.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, há muito barulho. Não podemos ouvir nada.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Voto do Relator:

"Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 9, de 2006, na forma proposta pelo Poder Executivo, inadmitindo-se todas as emendas apresentadas".

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, pergunto se há emendas admitidas.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Não, nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Declaro inadmitidas as Emendas de nº 1 a 6 sugeridas pelo Relator, em atendimento ao disposto na alínea "o" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão.

O parecer está em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

O parecer está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pauta nº 23.

Item 1 - Projeto de Lei nº 12, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de 1 bilhão, 770 milhões, 296 mil e 27 reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Com a palavra o Relator, Deputado José Pimentel. *(Pausa.)*

Na sua ausência, concedo a palavra ao nobre Deputado João Leão.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Voto do Relator:

"Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 12, de 2006, na forma da proposição oriunda do Poder Executivo".

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O parecer está em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

O parecer está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 2 - Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, de 2006, que "abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União"...

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, esse item não consta do nosso acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Perfeitamente.

O parecer é do Deputado Julio Semeghini. Retirado de pauta o Item 2.

Item 2 - Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2006, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de 75 milhões, 728 mil, 367 reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Relator: Senador Romeu Tuma.

Com a palavra o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Voto do Relator:

"Em razão do exposto, o nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2006, na forma apresentada pelo Poder Executivo".

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O parecer está em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

O parecer está em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Matéria extrapauta. *(Pausa.)*

Como não há acordo para a votação de matéria extrapauta, passaremos à Pauta nº 26.

Item 3 - Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 49, de 2006, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de 4 milhões, 78 mil, 503 reais, para os fins que especifica".

Relatora: Deputada Professora Raquel Teixeira. *(Pausa.)*

Com a palavra o nobre Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Voto da Relatora:

"Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 49, de 2006, na forma proposta pelo Poder Executivo".

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O parecer está em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Concluída a votação do Projeto de Lei nº 49, aguardaremos a entrega do parecer do Deputado Jaime Martins.

Vou suspender a reunião.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, esses acordos feitos na Comissão não prevalecerão no plenário. O acordo foi feito aqui, pelas Lideranças, mas nós ainda vamos discutir as matérias no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Perfeitamente. Estamos cumprindo o trabalho na Comissão.

Vou suspender a reunião, que terá continuidade amanhã, às 10h, com a mesma Ordem do Dia.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Declaro reiniciada a 9ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, de 2006.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, solicito a inclusão na pauta do Requerimento nº 23, assinado por mim e pelo Deputado Paulo Rubem Santiago, do Comitê de Fiscalização e Controle da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O Deputado Colbert Martins propõe a inclusão na pauta do Requerimento nº 23, no qual, tendo em vista os trabalhos realizados pelo Comitê Permanente de Acompanhamento e Fiscalização Financeira, sugere-se uma viagem de técnicos, com a presença de Senadores e Deputados, para acompanharem o processo de execução orçamentária em outro país.

Em discussão a inclusão do requerimento na pauta. *(Pausa.)*

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a inclusão do requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Invertida a pauta, com a palavra o Deputado Colbert Martins, para apresentação do requerimento.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, conversei com o Deputado Paulo Rubem Santiago e vimos que o Comitê de Controle e Fiscalização do processo orçamentário tem feito alguns avanços na discussão relativa aos mecanismos de controle orçamentário. Países como Estados Unidos, Alemanha, França e Canadá têm métodos avançados de controle do orçamento, por intermédio do seu Poder Legislativo.

Sugerimos que técnicos da Câmara, do Senado e Deputados e Senadores tenham acesso a essas técnicas para que possamos, no próximo Orçamento, utilizá-las no Brasil. Acreditamos que existem técnicas, fórmulas, maneiras avançadas de controle orçamentário e que poderíamos adquiri-las para aplicação também aqui.

Essa é a proposta que submetemos à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O requerimento está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

Em votação o requerimento na representação da Câmara dos Deputados.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pauta nº 14/2006.

Item 1 - Mensagem nº 189/2004-CN. Retirada de pauta, em virtude de o Senador Gilvam Borges não ser mais membro desta Comissão, conforme Ofício nº 297/2006, de 1º de agosto.

Item 2 - Ofício nº 21/2003-CN.

Vamos votar pelo arquivamento apenas aquilo sobre o qual houve entendimento. São apenas mensagens para arquivamento e, depois, vamos votar projeto de lei que diz respeito a pagamento de pessoal. Apenas isso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, V.Exa. poderia esclarecer esse acordo, por favor, porque está meio tumultuado. Gostaria de saber sobre o que a Presidência considera que haja acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Estas mensagens são apenas para arquivamento. O que há de pessoal é apenas o PLN nº18.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Só falta um? Mais nada hoje?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Sim. Mais nada hoje.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Ofício nº 21/2003-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Balancete Patrimonial e demonstração do resultado do Banco Central, referente ao 3º trimestre de 2003, conforme determina o art. 95 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003)".

Relator: Deputado Sérgio Miranda.

Na sua ausência, o Deputado Zé Gerardo fará a leitura do voto.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO -

"O resultado do 3º bimestre de 2003 foi positivo. Sabe-se, nesta data, que o resultado do 2º bimestre também foi positivo. O Banco Central apresentou superávit de R\$4,9 bilhões no 3º trimestre e de R\$2,2 bilhões no 4º trimestre de 2003, atingindo o montante de R\$7,1 bilhões no semestre, após a constituição de reservas, devidamente transferidos para o Tesouro Nacional até o 10º dia útil após sua aprovação pelo CMN.

As apresentações de Swap cambial ao fato de o BC não poder mais emitir títulos."

É como vota o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontra. *(Pausa.)* Aprovado.

Em votação na representação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria está arquivada.

Item 3 - Ofício nº 4/2004-CN — tudo pelo arquivamento —, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Balancete Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Banco Central do Brasil, referente ao 2º semestre de 2003, conforme determina o art. 95, da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2003)".

Relator: Deputado Sérgio Miranda.

Na sua ausência, tem a palavra o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como é característica do nosso grande companheiro Sérgio Miranda, o voto dele é de 3 páginas. Considero o Deputado Sérgio Miranda uma das



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

maiores competências desta Casa, então, vou procurar resumir aqui o voto do nobre Parlamentar, entrando nos pontos essenciais do seu voto.

Resumo das principais conclusões:

“Segundo as determinações expostas na Lei de Responsabilidade Fiscal, o resultado do Banco Central, se negativo, deve constar como despesa do Orçamento da União, sendo pago pelo Tesouro ao banco até o décimo dia útil do exercício financeiro subsequente à aprovação do balanço semestral. Essa é a forma de compensar o Banco Central, evitando-lhe diminuição patrimonial pelas perdas decorrentes da execução das políticas monetária, creditícia e cambial. Se o resultado for positivo, este será transferido ao Tesouro até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação do balanço semestral pelo Conselho Monetário Nacional.

O patrimônio líquido do banco era de aproximadamente R\$18 milhões, dos quais R\$3,9 milhões referentes à Conta de Reservas para Contingências e R\$14,1 milhões referentes à Reserva de Reavaliação.

Este é o nosso relatório.

Recomendamos o arquivamento do processo.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado.

A matéria vai para o arquivamento.

Aviso nº 15/2005-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras referentes ao 1º trimestre de 2005, conforme determina o art. 108, da Lei nº 10.934, de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005)”.

Relator: Senador Valdir Raupp.

Com a palavra o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Considerando que o nobre Relator é um homem prático — por isso é Relator do Orçamento da União —, vou ler o voto de S.Exa.:

“Considerando o exposto, voto para que seja dada ciência aos membros desta Comissão da documentação enviada pelo Banco Central do Brasil, com sua posterior remessa para os arquivos.

Sala das Comissões

Senador Valdir Raupp, Relator.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em discussão no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A matéria vai ao arquivo.

Aviso nº 35/2005-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º semestre de 2005, conforme determina o art. 108 da Lei nº 10.934, de 11.08.2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005)”.

Relator: Senador Valdir Raupp.

Com a palavra o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Continuando com a praticidade do Senador Valdir Raupp:



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

"Considerando o exposto, voto para que seja dada ciência aos membros desta Comissão da documentação enviada pelo Banco Central do Brasil, com sua posterior remessa para os arquivos.

Sala das Comissões

Senador Valdir Raupp, Relator."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A matéria será arquivada.

Ofício nº 22/2003, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2003, devidamente auditadas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste — FCO".

Relator, Deputado Sérgio Miranda.

Na sua ausência, com a palavra o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Novamente, o voto do Deputado Sérgio Miranda faz um arrazoado, por sinal, muito bem composto, o qual vou procurar resumir:

"Diante do exposto, tendo em vista que a prestação de contas do FCO deverá ser avaliada pelo Tribunal de Contas da União, e, ainda, que não restam novas providências a serem tomadas no momento, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria sob apreço e determine seu encaminhamento ao Arquivo."

É o voto do nobre Deputado Sérgio Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A matéria será arquivada.

Item 07 - . Ofício nº 05/2005, que "Encaminha ao Congresso Nacional Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste — FNE, referentes ao ano de 2004, de acordo com o art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27. 09.89".

Relator: Deputado Gonzaga Patriota.

Na sua ausência, com a palavra o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - O vírus do nobre Deputado Sérgio Miranda passou para o Deputado Gonzaga Patriota, então, vou procurar resumir o seu voto sobre o FNE. E gostaria aqui de parabenizar o Banco do Nordeste pelo belo trabalho que vem fazendo em todos os Estados nordestinos. O Banco do Nordeste tem realmente chegado na ponta, chegado ao pequeno produtor:

"Diante do exposto, tendo em vista que a prestação de contas do FNE deverá ser avaliada pelo Tribunal de Contas da União, e, ainda, que não restam novas providências a serem tomadas no momento, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria sob apreço e determine seu encaminhamento ao Arquivo."

Sala das sessões, no dia de hoje.

Relator: Deputado Gonzaga Patriota.

É o voto.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Pois não, Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, estamos fazendo uma avaliação rápida e superficial. Aqui se trata do Fundo Constitucional do Centro-Oeste e Fundo do Nordeste, eu acho que deveríamos, em vez de mandar para o arquivo, estabelecer claras discussões. Ao elogiar o Banco do Nordeste, podemos ter a certeza de que está executando a função de repasse, mas o que efetivamente foi para o Fundo Constitucional do Nordeste? O que é que efetivamente foi para o Fundo Constitucional do Centro-Oeste?

Estamos fazendo uma análise muito superficial de assuntos que devemos analisar com mais profundidade. Acho que podemos, se sempre fizermos análises, ter condições de interferir em decisões do Governo. Neste momento, deixamos de fazer uma análise mais profunda, o que acho melhor e mais adequado para o nosso tipo de trabalho. Acho que podemos melhorar o nível de discussão aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Deputado Colbert Martins, o que estamos tentando é exatamente possibilitar que o debate ocorra. Estamos limpando estas coisas de 2003, 2004, que já estão superadas e não há mais como interferir nelas. A partir daí, vamos fazer, sim, um debate aprofundado de matéria de 2006. Estou aguardando os Relatores entregarem os seus relatórios para que possamos fazer isso.

Mas, nestes outros aqui, não temos condições de interferir, porque os Orçamentos já foram aprovados. Estamos tentando limpar a pauta para ter tempo de discutir exatamente a matéria pertinente.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Agradeço a V.Exa. a observação.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Sr. Presidente, o Deputado Colbert Martins tem razão, mas V.Exa. respondeu. Acho que, neste momento, não há mais o que fazer, mas o que S.Exa. levantou é muito importante. Nós, por exemplo, do Fundo do Centro-Oeste, temos muito o que discutir e acrescentar, inclusive, um tema que todo ano é discutido aqui. Trata-se de um percentual que tem que ser alocado nos Estados do Centro-Oeste, no tocante à irrigação. O Deputado Jovair Arantes, de Goiás, conhece o assunto como nós. Nunca é inserido o percentual que constitucionalmente deve ser para a Região Centro-Oeste no tocante à irrigação.

Este ano, temos inclusive o entendimento de que vamos discutir esse assunto com profundidade.

É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria será arquivada.

Pauta nº 15.

Aviso nº 36/2005-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º, do art. 71, da Constituição Federal, Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre de 2005".

Relator: Deputado Pedro Chaves.

Na sua ausência, o Deputado Colbert Martins fará a leitura do parecer.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Faço com prazer, Sr. Presidente. Um ano depois, farei a leitura do voto a pedido e solicitação do nobre Deputado João Leão:

"Trata-se do exame do Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre de 2005. Na análise efetuada, não se verificou nenhum evento que demandasse alguma providência por parte do Congresso Nacional" — que pena, podia ter.

"Não é demais dizer que a atuação do Tribunal de Contas da União tem se mostrado favorável à sociedade. O benefício decorrente do controle externo não pode ser medido apenas pelos valores que retornam ao Erário, mas também



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

pela atuação pedagógica e preventiva no sentido de inibir possíveis danos aos cofres públicos.

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

- a) tome conhecimento do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre de 2005.*
- b) autorize o arquivamento aos autos."*

Assina o Deputado Pedro Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado.

A matéria vai ao Arquivo.

Aviso nº 55/2005-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º, do art. 71, da Constituição F federal, Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º trimestre de 2005".

Relator: Deputado Pedro Chaves.

Na sua ausência, o Deputado Colbert Martins fará a leitura do parecer.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS -

"Trata-se do exame do Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 3º trimestre de 2005. Da análise efetuada, pode-se afirmar que o Tribunal de Contas tem cumprido suas atribuições constitucionais de modo satisfatório. Além disso, não é demais dizer que o benefício decorrente do controle externo não pode ser medido apenas pelos valores que retornam ao Erário, mas também pela atuação pedagógica e preventiva no sentido de inibir possíveis danos aos cofres públicos. Ademais, não se verificou nenhum evento que demandasse alguma providência por parte do Congresso Nacional.

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

- a) tome conhecimento do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º trimestre de 2005;*
- b) autorize o arquivamento dos autos.*

Deputado Pedro Chaves, Relator."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

O relatório está em votação na Câmara dos Deputados.

O Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório está em votação no Senado Federal.

O Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria será arquivada.

Aviso nº 4/2006-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre e de todo o exercício de 2005".

Relator: Deputado Pedro Chaves.

Na ausência do Relator, tem a palavra o nobre Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS -

"Trata-se do exame do Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 4º trimestre de 2005.

Da análise efetuada, pode-se afirmar que o Tribunal de Contas da União tem cumprido suas atribuições constitucionais de modo satisfatório. Além



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

disso, não é demais dizer que o benefício decorrente do controle externo não pode ser medido apenas pelos valores que retornam ao Erário, mas também pela atuação pedagógica e preventiva no sentido de inibir possíveis danos aos cofres públicos. Ademais, não se verificou nenhum evento que demandasse alguma providência por parte do Congresso Nacional.

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

- a) tome conhecimento do relatório de atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre de 2005;*
- b) autorize o arquivamento dos autos.*

Deputado Pedro Chaves, Relator."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

O relatório está em votação na Câmara dos Deputados.

O Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório está em votação no Senado Federal.

O Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria será arquivada.

Aviso nº 6/2006-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º, do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2005".

O Relator é o Deputado Pedro Chaves.

Na ausência do Relator, tem a palavra o nobre Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, sugiro que a leitura dos relatórios seja alternada com os demais Deputados.

"De acordo com os documentos examinados, o Tribunal de Contas da União vem cumprindo suas atribuições fixadas na Constituição Federal (art. 71 e seguintes), bem como outras estabelecidas em leis, como, por exemplo, Lei Complementar nº 101/2000 e Leis nºs 8.666/93 e 9.504/97, entre outras, que têm ampliado as competências da Corte de Contas.

Ademais, a atuação do TCU tem-se mostrado favorável à sociedade. Vale dizer que tal benefício não pode ser medido apenas pelos valores que retornam ao Erário, mas também pela atuação pedagógica e preventiva daquela Corte no sentido de inibir possíveis danos aos cofres públicos e outros prejuízos à sociedade.

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

- a) tome conhecimento do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao ano de 2005;*
- b) autorize o arquivamento dos autos.*

Deputado Pedro Chaves, Relator."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

O relatório está em votação na Câmara dos Deputados.

O Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório está em votação no Senado Federal.

O Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A matéria será arquivada.

Pauta nº15.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Item 06 - Aviso nº 02/2005, que "encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 138, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à análise dos Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3º quadrimestre de 2003 - TC 001.842/2004-1".

Relator: Senador Valdir Raupp.

Tem a palavra o nobre Deputado Rogério Teófilo para proceder à leitura do voto, na ausência do Senador Valdir Raupp.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO TEÓFILO - Voto do Relator:

"O Relatório de Gestão Fiscal, instituído pelo art. 54 da LRF, deve ser elaborado e publicado a cada quadrimestre pelos titulares dos Poderes e Órgãos da Administração Pública. Constitui-se em documento fundamental para a transparência das contas públicas, na medida em que permite ao Congresso Nacional, aos órgãos de fiscalização e a toda a sociedade o acompanhamento do cumprimento, pelos gestores públicos, dos limites legais de despesas com pessoal, operação de crédito e concessão de garantia, entre outras.

No caso em apreciação, a análise procedida pelo Tribunal de Contas da União culminou no Acórdão nº 138/2005, aprovado pelo Plenário, que considera atendidas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, com base nessa conclusão, e levando em conta a análise por nós efetuada, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo do Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2003, e demais documentos que compõem o processo e, uma vez que não há providências a tomar, determine o seu arquivamento."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão.

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

A matéria será arquivada.

Item 07 - Aviso nº 16/2005-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 523, de 2005, do Tribunal de Contas da União (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, contendo análise de Gestão Fiscal referentes ao 3º quadrimestre de 2004, encaminhados à Corte de Contas pelos titulares dos poderes e órgãos da esfera federal. (TC nº 001.741/2005-07). Ofício nº 2/2005-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao § 5º do art. 64 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004 (LDO/2004), Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2004".

Relator: Senador Valdir Raupp.

Com a palavra o Deputado Rogério Teófilo.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO TEÓFILO -

"No caso em apreciação, a análise procedida pelo Tribunal de Contas da União culminou no Acórdão nº 523/2005, aprovado pelo Plenário, que considera atendidas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, com base nessa conclusão e levando em conta a análise por nós efetuada, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo do Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2004, e demais documentos que compõem o processo e, uma vez que não há providências a tomar, determine seu arquivamento."

É o Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria será arquivada.

Item nº 8 - Aviso nº 28/2005-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.143, de 2005, do Tribunal de Contas da União (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram referente ao acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal previstos na Lei Complementar nº 101/2000, relativos ao primeiro quadrimestre de 2005, dos poderes e órgãos federais a que se refere o art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal".

Mensagem nº 50/2005-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de janeiro a abril de 2005".

Ofício nº 17/2005-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO/2005), e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2004 a abril de 2005".

Ofício nº 18/2005-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, os demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao primeiro quadrimestre de 2005".

Ofício nº 19/2005-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de maio de 2004 a abril de 2005".

Ofício nº 20/2005-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com o art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2005".

Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

Estando ausente S.Exa., convido a fazer a leitura do relatório o Senador Augusto Botelho.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO -

"Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º, III, da Resolução nº 1, de 2001-CN, examinar e emitir parecer sobre as matérias e documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira da gestão fiscal de que tratam os arts. 70 a 72 e 166, § 1º, inciso II da Constituição Federal.

O Relatório de Gestão Fiscal previsto pelo art. 54 da LRF, deve ser elaborado e publicado a cada quadrimestre pelos titulares dos poderes e órgãos da Administração Pública. Constitui-se em documento fundamental para a transparência das contas públicas, na medida em que permite ao Congresso Nacional, aos órgãos de fiscalização e a toda a sociedade o acompanhamento do cumprimento pelos gestores públicos dos limites legais de despesas com pessoal, operação de crédito, concessão de garantia, entre outras.

No caso em apreciação, a análise procedida pelo Tribunal de Contas da União culminou no Acórdão nº 1.143/2005, do TCU, e no respectivo voto, no qual se consideram atendidas as exigências da LRF.

Assim, com base nessa conclusão e, principalmente, levando em conta a análise por nós efetuada, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo do Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

quadrimestre de 2005 e demais documentos que compõem o processo, e, uma vez que não há providências a tomar, determine o seu arquivamento."

Este o voto da Senadora Lúcia Vânia e o relato *ad hoc*, Senador Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão.

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria será arquivada.

Item 09 - Aviso nº 05/2006-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 259, de 2006 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2005".

Mensagem nº 147/2005-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2005".

Ofício nº 21/2005-CN, do TCU, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, com relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça referente ao primeiro, terceiro e quarto quadrimestres de 2005.

Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra o Senador Augusto Botelho, para proceder à leitura do Relatório.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO - Voto do Relator:

"O Relatório de Gestão Fiscal, instituído pelo art. 54 da LRF, deve ser elaborado e publicado a cada quadrimestre pelos titulares dos poderes e órgãos da Administração Pública. Constitui-se em documento fundamental para a transparência das contas públicas, na medida em que permite ao Congresso Nacional, aos órgãos de fiscalização e a toda a sociedade o acompanhamento do cumprimento, pelos gestores públicos, dos limites legais de despesas com pessoal, operação de crédito e concessão de garantia, entre outras.

No caso em apreciação, a análise procedida pelo Tribunal de Contas da União culminou no Acórdão nº 259/2006-TCU, e no respectivo Voto, no qual se consideram atendidas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, com base nessa conclusão e principalmente levando em conta a análise por nós efetuada, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo do Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2005, e demais documentos que compõem o processo, e, uma vez que não há providências a tomar, determine o seu arquivamento."

Este é o voto da Senadora Lúcia Vânia, que eu relato *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão.

Não havendo oradores inscritos, declaro encerra a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria será arquivada.

Item 12 - Mensagem nº 51, de 2005-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 16 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras”.

Mensagem nº 115/2005-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 16 da Lei 10.934, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário no exercício de 2005”.

Mensagem nº 14/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 2º do art. 16 da Lei 10.934, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras do segundo quadrimestre de 2005”.

Relator: Deputado Jovair Arantes.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Conclusão. A meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2005 foi exercida, implicando que despesas que seriam necessárias deixaram de ser feitas, a exemplo dos investimentos.

Assim, não se pretende a responsabilização de autoridades em razão do desvio observado, ainda porque, mesmo com um superávit do setor público consolidado equivalente a 4,84% do PIB, a relação dívida/PIB permaneceu praticamente estável em comparação com o final de 2004.

Assim, recomendo o arquivamento dos processos.

É o meu relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão.

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao arquivamento.

Item 13 - Ofício nº 09/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27/09/1989, as Demonstrações Contábeis de 31/12/2005, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste — FCO”.

Relator: Deputado Roberto Balestra.

Com a palavra o Deputado Jovair Arantes, para proceder à leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Procederei à leitura da parte final do voto:

“Por último, convém destacar que o Tribunal de Contas da União, no âmbito de suas atribuições constitucionais e legais, deverá apreciar a prestação de contas do FCO, bem assim analisar as providências tomadas em decorrência de fiscalizações anteriores, a fim de avaliar mais detalhadamente a gestão dos recursos administrados.

Diante do exposto, tendo em vista que a prestação de contas do FCO deverá ser avaliada pelo Tribunal de Contas da União e, ainda, que não restam novas providências a serem tomadas no momento, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria sob apreço e determine seu encaminhamento ao Arquivo.”

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Concedo a palavra ao Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, segundo o Banco do Brasil, 75,2% de tudo o que ele financiou foi destinado ao setor rural e 24,8% à área empresarial.

Certamente, precisamos de aumento de investimentos e melhorar a qualidade e o tipo de financiamentos, e, como bem disse V.Exa., devemos discutir o Orçamento de forma mais detalhada, para correção de rumos. Talvez os valores não tenham sido os mais adequados.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

De qualquer forma, há decisão do Banco do Brasil em financiar mais a agricultura do que os setores empresariais.

Assim sendo, encaminhamos nosso voto favorável ao relatório, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Sr. Presidente, peço palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Sr. Presidente, o Deputado Colbert Martins levanta importante questão, porque há alguns setores com recursos de financiamento, mas não há demanda. No entanto, o setor da agricultura e da pecuária tem demanda, mas faltam recursos. Precisamos discutir melhor o assunto. E volto a insistir na tese da irrigação. Todos os anos, os Estados do Centro-Oeste deixam de ter no Orçamento valor que constitucionalmente lhes é devido. Esse assunto debateremos com mais profundidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Não mais havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao arquivamento.

Mensagem nº 246, de 2004-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional relatório a respeito das medidas adotadas relativas ao desenvolvimento do sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial".

Relator: Deputado José Carlos Machado.

Estando ausente S.Exa., convido o Deputado Pedro Chaves, para proceder à leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES -

"O principal objetivo do Sistema de Custos, integrado conceitual e sistemicamente ao orçamento público e à contabilidade governamental, é prover informações que permitam avaliar a eficiência do uso dos recursos, a eficácia dos gestores na obtenção de suas metas e a efetividade das políticas públicas na resolução dos problemas apresentados pela sociedade.

Nessas condições, o Governo Federal vem se mobilizando no sentido da implementação de um sistema de custos que atenda aos mencionados pressupostos, alicerçado na integração dos sistemas estruturadores existentes no âmbito da Administração Pública Federal, ora consubstanciado na implantação dos sistemas de inteligência e informações do Governo."

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão.

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria será arquivada.

Pauta 16/2006

Item 02 - Aviso nº 03/2006-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, conforme determina o art. 108 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil, referentes ao 2º semestre de 2005".

Relator: Senador Valdir Raupp.

Estando ausente S.Exa., convido o Deputado Eduardo Valverde, para proceder à leitura do voto.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE -

"Voto.

Considerando o exposto, voto para que seja dada ciência aos membros desta Comissão da documentação enviada pelo Banco Central do Brasil, com sua posterior remessa para os arquivos, recomendando que cópias deste Parecer sejam encaminhadas à Presidência daquela Instituição e aos Exmos. Srs. Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda para ciência de seu conteúdo e adoção das providências cabíveis, com vistas ao atendimento adequado das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias objetos de análise neste parecer."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Muito obrigado, Deputado.

Em discussão.

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria será arquivada.

Pauta 19/2006.

Item 05 - Aviso nº 16/2006-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao primeiro trimestre do exercício de 2006".

Relator: Senador Romeu Tuma.

Estando ausente S.Exa., convido o Deputado Jovair Arantes para proceder à leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Tem S.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, enquanto aguardamos o relatório, ficou estabelecido o prazo para apresentação de emendas, tanto as individuais quanto as de bancada e de Comissão até o dia 28. A minha preocupação é a seguinte: como estamos pouco mais de 15 dias do final do nosso trabalho, se não apertarmos o passo, teremos seriíssimos problemas com relação à entrega do relatório final.

Consulto V.Exa. se passado o dia 15 de dezembro — até porque essa a pergunta que me fizeram os Deputados do meu partido, o PTB —, poderemos entrar de férias, como todos, e voltamos em janeiro para votar, ou votaremos o Orçamento até concluí-lo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Segundo a nova resolução da Casa, trabalharemos até dia 22 de dezembro, não mais dia 15. E, se não concluirmos os trabalhos até o dia 22, entraremos em recesso e só voltaremos dia 1º de fevereiro, quando se iniciam as atividades normais.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Exatamente nessa direção, Sr. Presidente, que chamo a atenção de V.Exa., pois sei que sabe lidar com a Comissão. Aliás, essa tem sido a sua tônica: tratar a todos com muita cordialidade e respeito. Precisamos deixar isso muito claro para a Oposição. Não temos a intenção de atropelar a agenda, fazer nosso trabalho de qualquer jeito, mas é necessário estabelecer cronograma mínimo para, no máximo dia 20, concluirmos a votação e, se houver 2 dias de atraso, haver tolerância.

Devemos estabelecer cronograma entre os partidos de Oposição e Situação, a fim de que haja *quorum* — encarrego-me de trazer todos os Deputados do PTB em todas as sessões — e estabelecer o confronto, a fim de que possamos votar, ganhando ou perdendo, e concluir as votações. Caso contrário, teremos problema.

Se deixarmos para votar novamente o Orçamento no mês de fevereiro, o nosso prejuízo — dos Parlamentares e dos municípios, que durante anos seguidos não têm recebido recursos por conta desse atraso e também da não-liberação de recursos pelo Governo — será imensamente grave para cada um dos municípios representados pelos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Perfeitamente, Deputado Jovair Arantes.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Faremos uma reunião de Líderes na próxima terça-feira, a fim de elaborarmos o cronograma. Já avançamos muito hoje ao votar os arquivamentos, porque, no mês de dezembro, às vésperas da votação, esse processo deve ter-se encerrado.

A votação dos créditos de pessoal está no final — aliás, pudemos contar com o importante apoio do PSDB e do PFL. Faltam apenas 2 a serem votados e, se Deus quiser, o faremos hoje ainda pela manhã.

Os Relatores setoriais serão nomeados ainda hoje e, em seguida, elaborarão seus relatórios e ficarão no aguardo apenas das emendas.

Estamos, portanto, tentando nos organizar para cumprir o prazo de votação na Comissão, concedendo 1 ou 2 dias para o Plenário concluir a discussão da matéria.

Se continuarmos a ter bom entendimento, conforme o acordo relativo à Lei Kandir e outros, certamente caminharemos mais rápido.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, passo a ler a conclusão do relatório:

"Não obstante, para que o Congresso Nacional tenha condições de proceder a uma melhor avaliação das ações daquela Corte de Contas, sugerimos que os futuros relatórios:

1º) façam menção ao andamento dos processos de execução dos acordãos do TCU, especialmente no que se refere à recuperação dos débitos e multas aplicadas;

2º) apresentem, para efeito de comparação, os dados, pelo menos, dos dois trimestres precedentes e do trimestre correspondente do exercício anterior.

Voto

Diante do exposto, votamos pelo conhecimento do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, relativo ao primeiro trimestre de 2006, e pela remessa do processado ao Arquivo."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria será arquivada.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, na linha do pensamento de V.Exa. sobre a agilização dos trabalhos, a fim de que possamos concluir hoje a apreciação de diversos créditos e projetos de lei, solicito a inclusão na pauta de hoje do Projeto de Lei nº 39, que abre aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em favor da Câmara dos Deputados e transferências a Estados, municípios e Distrito Federal crédito da ordem de 162 milhões e 200 mil reais, para reforço de dotação orçamentária vigente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Com a palavra o Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, inicialmente, desejo dizer que desde ontem estamos demonstrando claramente boa vontade para acelerar o processo de votação na Comissão, especialmente no que diz respeito à peça orçamentária.

Aproveito para pedir a V.Exa., especialmente à Liderança do Governo, que transforme nossa atitude em uma pista de mão dupla. Que o Governo sinalize com clareza a sua boa vontade não só para agilizar as votações, mas também para promover a execução orçamentária, que está muito aquém do que foi compromissado conosco, por sinal um dos fatores determinantes para estabelecermos o clima de boa vontade que ora impera nesta Comissão.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Apelo, portanto, a V.Exa. e para a Liderança do Governo, a fim de que demonstre na próxima semana o desejo de cumprir os compromissos assumidos com a Oposição, em especial o empenho das emendas individuais e àquelas estratégicas para os Estados, já indicadas pela Liderança do PSDB à Mesa Diretora dos trabalhos.

Dito isso, damos mais uma demonstração de boa vontade ao aceitarmos a inclusão do itens nºs 18 e 39 na pauta de hoje, para agilizar o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Deputado Narcio Rodrigues, agradeço a V.Exa. a confiança. Não aguardaremos até a próxima semana para travar esse diálogo, já que pretendemos colocar em prática o que está sendo agora debatido.

Agradeço ainda ao PSDB e ao PFL a boa vontade, para que possamos avançar não só na votação dos créditos, mas também no arquivamento, e darmos bom andamento aos trabalhos.

Sobre a mesa requerimento que solicita a inclusão na pauta do PLN nº 39.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Designo o Deputado Walter Pinheiro Relator da matéria.

Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, em relação ao pedido do Deputado Narcio Rodrigues, já conversamos com S.Exa., do PSDB, o PFL, e vejo presente o PTB. Na realidade, a partir do novo acordo, desejamos ter oportunidade não só de avaliar os relatórios setoriais, mas tentar dar celeridade aos trabalhos, sem perder efetivamente — esse é o grande ponto — a possibilidade de discussão mais apurada sobre os itens do Orçamento. E, por meio de conversa transparente, franca, aberta, com a participação de todos, teremos condições de acolher as sugestões, as críticas e as emendas de todos os partidos até o dia 22, e convivermos em ambiente de mútua confiança.

Aproveito para agradecer ao Deputado Narcio Rodrigues a confiança que nos foi depositada num primeiro momento e também aos outros partidos. Posso até afirmar que houve uma trégua, para mantermos relação de boa convivência nesse período.

Espero que tenhamos oportunidade de estender esse debate até à esfera do Governo, principalmente no que diz respeito à execução orçamentária. Inclusive essa tem sido uma das críticas que temos aqui recebido, muitas vezes por causa da lentidão ou do baixo índice de execução orçamentária.

Assim sendo, considero importante os Parlamentares da base do Governo e os da Oposição trabalharem com sinceridade e, principalmente, transparência, a fim de aprovarmos em tempo o Orçamento para 2007.

Muito obrigado.

Passo a ler o relatório:

“Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 39, de 2006-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado e de transferências a Estados, Distrito Federal e municípios, crédito suplementar no valor global de 162 milhões e 200 mil reais, para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária exigente.”

Sr. Presidente, lerei a análise final:

“A presente proposição se acha articulada à modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotações já constantes da Lei Orçamentária em vigor, Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006, a ser formulada de acordo com o que determina o artigo da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, a LDO de 2006.

Quanto aos recursos compensatórios, para a abertura do crédito, a exposição de motivos deixa claro que, para tanto, serão utilizados, na forma facultada pela Lei nº 4.320, de 1964, em seu art. 43, § 1º, incisos I e III, 150



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

milhões de reais, oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, sendo 100 milhões de reais destinados ao Senado Federal, 50 milhões de reais destinados à Câmara dos Deputados e 12 milhões e 200 mil reais de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo Constitucional do DF.

A matéria que nos foi dada a relatar não foi objeto de emendas.

Voto

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 39, de 2006, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão.

Não mais havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 02 - Projeto de Lei nº 18, de 2006-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de 829 mil e 637 reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Relator: Deputado Julio Semeghini.

Com a palavra o Deputado Narcio Rodrigues, para proceder à leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES -

"Voto.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito a sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2004/2007 (Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004), e a sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, LDO/2006 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005).

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 2006-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão.

Não havendo oradores inscritos declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pauta nº 20.

Item 02 - Mensagem nº 200/2001-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, o relatório do Plano Plurianual correspondente ao exercício de 2000".

Relator: Senador Flexa Ribeiro.

Essa pauta cria dificuldade para nós na época das votações. Mas, felizmente, hoje estamos conseguindo limpá-la.

Com a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago, para proceder à leitura do relatório.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO -

"Relatório

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.989, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2000-2003 (PPA 2000-2003), o Exmo. Sr. Presidente da República enviou, em 11 de abril de 2001, por meio da Mensagem nº 200 de 2001, relatório de avaliação do Plano Plurianual referente ao exercício de 2000.

.....
Assim, considera-se que o Relatório em exame permite que os integrantes do Poder Legislativo tomem conhecimento de forma adequada da execução do Plano Plurianual 2000/2003 no que se refere ao exercício de 2000.

Voto

Diante de todo o exposto, recomendamos que a Comissão tome conhecimento deste relatório e envie a matéria ao Arquivo."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão.

Não mais havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai para o arquivo.

Item 03 - Mensagem nº 60/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, o relatório de avaliação do Plano Plurianual correspondente ao exercício de 2001".

Relator: Senador Flexa Ribeiro.

Estando ausente S.Exa., concedo a palavra ao Deputado Carlito Merss, para proceder à leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, o Senador Flexa Ribeiro pede o arquivamento da matéria.

Faço questão de ler parte final do relatório de S.Exa.:

"Após as turbulências da conjuntura externa, que causaram instabilidade no câmbio em 2001, o cenário previsto para os anos de 2002 e 2003 prevê uma estabilização da trajetória do câmbio, traduzida na melhoria da classificação de risco da dívida externa brasileira; atribuída: 1) à resistência da economia brasileira a choques externos e ao contágio regional, alcançada pela adoção de políticas macroeconômicas adequadas; 2) à consolidação dos ganhos provenientes do ajuste fiscal e da maior disciplina dos gastos em todos os níveis do Governo; e, 3) à melhoria da classificação do Risco Brasil, em função das reformas realizadas.

Voto

Diante do exposto, recomendamos que a Comissão tome conhecimento deste relatório e envie a matéria ao arquivo."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão.

Não mais havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai para o Arquivo.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Pauta 20/2006

Item 04 - Mensagem nº 35, de 2003-CN, que "Encaminha ao Congresso assumam, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, o relatório do Plano Plurianual — PPA — correspondente ao exercício de 2002".

Relator: Senador Flexa Ribeiro.

Estando ausente S.Exa. concedo a palavra ao Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Diz o Relator em suas conclusões:

"Dessa forma, o Relatório em exame permite, de forma adequada, que os Membros do Congresso Nacional tomem conhecimento da execução do Plano Plurianual 2000/2003 no que se refere ao exercício de 2002.

Voto do Relator

Diante do exposto, recomenda que a Comissão tome conhecimento desse relatório e envie a matéria ao Arquivo."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão o relatório.

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado.

O relatório está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado.

A matéria vai ao Arquivo.

Pauta 20/2006

Item 05 - Mensagem nº 49/2004-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, o relatório de avaliação do Plano Plurianual, correspondente do exercício de 2003".

Relator: Senador Flexa Ribeiro

Com a palavra o Deputado Carlito Merss, para leitura do voto.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS -

"Da mesma forma, o relatório em exame permite, de forma adequada, que os membros do Congresso Nacional tomem conhecimento da execução do Plano Plurianual 2000-2003, no que se refere ao exercício de 2003."

Diante do exposto, o Relator recomenda que a Comissão tome conhecimento desse relatório, e envia a matéria ao arquivo.

É o voto do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O relatório está em discussão.

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa)*

Aprovado.

O relatório está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se acham. *(Pausa)*

Aprovado.

A matéria vai ao Arquivo.

Pauta 20/2006

Item 06 - Mensagem nº 184/2004-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual correspondente ao exercício de 2004".

Relator: Senador Flexa Ribeiro

Com a palavra o Deputado Carlito Merss.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS -

"A conclusão do relatório de avaliação do PPA no primeiro ano de execução cumpre uma formalidade legal de pouca utilidade prática. Sugerimos, para aperfeiçoamento do processo, que tais documentos sejam encaminhados após o término do exercício financeiro a que se refere."

Diante do exposto, o Senador Flexa Ribeiro recomenda que a Comissão tome conhecimento desse relatório e envie a matéria ao Arquivo.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Arquivo.

Pauta 20/2006

Item 07 - Mensagem nº 108/2005-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional o relatório de avaliação do Plano Plurianual para 2004-2007".

Relator: Senador Flexa Ribeiro

Com a palavra o Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, no voto do Relator, ele recomenda que a Comissão tome conhecimento desse relatório e envie a matéria ao arquivo.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado

O relatório está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado

A matéria vai ao Arquivo.

Pauta 22/2006

Item 02 - Aviso nº 22/2006-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre do exercício de 2006".

Relator: Senador Romeu Tuma."

Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, por coincidência, eu estava olhando a Pauta nº 22 e as outras que tratam do Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, cuja competência para avaliar é da Comissão Mista de Orçamento. Acho que não estamos sendo diligentes ao não avaliar corretamente esses relatórios, porque se trata do único órgão estatal fiscalizado por nós.

Eu ia até pedir vista de todas as pautas em que há relatórios do Tribunal de Contas, para que haja melhor análise sobre as atividades do Tribunal.

Vou só relatar este. Nos outros votos, pedirei vista, para analisar com maior carinho as ações do Tribunal de Contas da União.

Trata-se do Aviso nº 22, Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União ao segundo trimestre de 2006. O Relator é o Senador Robson Tuma, e o voto dele é pelo arquivamento da matéria. Diz ele:



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

"Diante do exposto, votamos pelo conhecimento do Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, relativo ao segundo trimestre de 2006, e pela remessa do processo ao Arquivo."

Este é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado.

O relatório está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa)*

Aprovado.

A matéria vai ao arquivo.

Pauta 23/2006

Item 06 - Mensagem nº 189/2004-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e no § 4º do art. 70 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas".

Mensagem nº 190/2004-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e no § 6º do art. 70, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 4º bimestre de 2004, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Mensagem nº 263/2004-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e no § 6º do art. 70, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 5º bimestre de 2004".

Relator: Senador Gilvam Borges.

Para a leitura do relatório, convido o Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, o relatório feito pelo Senador Gilvam Borges tece uma série de considerações e, ao final, no seu voto, pede que a Comissão tome conhecimento das Mensagens nºs 189, de 2004, 190, de 2004, e 263, de 2004, e dos demais documentos que compõem esse processo, e determine o seu arquivamento.

É voto do Senador Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Arquivo.

Pauta nº 23/2006

Item 07 - Mensagem nº 70/2006-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 38 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, a relação das operações de crédito incluídas na lei orçamentária de 2006, pendentes de contratação".

Relator: Deputado Roberto Balestra.

Com a palavra o Deputado Alex Canziani para a leitura do voto.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, o Deputado Roberto Balestra apresenta o seguinte voto:



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

"O § 2º do art. 38 da LDO-2006 estabelece que, no prazo de 60 dias após a aplicação dessa lei orçamentária, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional a relação de operações de crédito nela incluídas".

Diante da informação que o próprio Governo enviou a esta Casa e considerando que a relação apresentada tem caráter meramente informativo, S.Exa, o Deputado Roberto Balestra, vota pelo arquivamento da Mensagem nº 70, de 2006, do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Arquivo.

Pauta nº 25/2006

Item nº 5 - Aviso nº 34/2006, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.395, de 2006 - TCU (Plenário), bem como do Relatório e Voto que o fundamentaram, atinentes à auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais na BR-476/PR, trecho compreendido entre São Mateus do Sul e a Ponte Manoel Ribas (Km 277.9 ao km 364.2)".

Relator: Senador Efraim Morais

Convido o Deputado Paulo Rubem Santiago para fazer a respectiva leitura.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO -

"Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Tribunal de Contas da União — TCU, encaminhou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, por meio do Aviso já anunciado, cópia do Acórdão nº 1.395/2006 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e Voto que o fundamentaram.

Diante do exposto, considerando que:

a) o tema é de competência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, (art. 102, caput, da LDO/2006, e art. 43 da Resolução 01/2001-CN;

b - que já foram efetuados pagamentos na proporção de 96,38% do valor empenhado, achando-se concluída, fisicamente, a obra;

c - as conclusões a que chegou o TCU indicam expressamente a desnecessidade de bloqueio orçamentário dos recursos;

votamos por que esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização:

a) tome conhecimento do assunto aqui relatado; e

b) encaminhe os autos para o Arquivo."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Arquivo.

Informo a V.Exas. que os prazos de tramitação do projeto de lei de revisão do Plano Plurianual para o período de 2004/2007 seguem os prazos do projeto de lei orçamentário para 2007. Repito: os prazos de tramitação



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

das emendas que seguem a lei orçamentária valem também para o Plano Plurianual no período de 2004/2007. Portanto, hoje está aberto o prazo para o Plano Plurianual. O prazo de apresentação das emendas vai do dia 14 ao dia 28, conforme decidido, ontem, pelo Plenário da Comissão.

Convoco reunião ordinária para o dia 21 de novembro, terça-feira, às 15h, para audiência pública com o Secretário do Tesouro Nacional, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, e reunião extraordinária logo em seguida à audiência pública

Convoco ainda reunião ordinária para o dia 22 de novembro, quarta-feira, às 14h30min, e reunião extraordinária para o dia 23 de novembro, quinta-feira, às 10h, neste plenário.

Haverá reuniões deliberativas na semana que vem — terça, quarta e quinta-feiras, e audiência pública na terça-feira, dia 21 de novembro, e, ainda, reunião de Líderes na terça-feira, às 14h, para que possamos montar toda a pauta para caminharmos com tranquilidade nos trabalhos.

Mais uma vez, agradeço a todos os partidos e Lideranças a colaboração para que pudéssemos avançar no trabalho, tanto na peça orçamentária quanto no crédito e em todos os avisos.

Tenho certeza de que faremos, como já estamos fazendo, um bom debate. Todos acham que o Orçamento será debatido somente no final. Mas já o debatemos nas Comissões e agora no plenário. Se Deus quiser, cumprimos o prazo regimental.

Está encerrada a reunião.